EDITAL DO PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 009/2018

1. REGÊNCIA LEGAL
Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria Municipal nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, e Decreto Municipal de SRP nº 181/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016.

2. Unidades Interessadas
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Infraestrutura

3. REGIME DE EXECUÇÃO/MODALIDADE
Empreitada Indireta/Pregão Presencial/ Sistema de Registro de Preços - Processo n.º 022/2018

4. TIPO DE LICITAÇÃO
Menor Preço: () Por item (**X**) Por lote ( ) Global

5. FORMA DE FORNECIMENTO:
( ) Única (X) Parcelada

6. OBJETO
Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, leves utilitários, utilitários, pesados e máquinas pesadas, incluindo reposição de peças, lubricantes, graxas, fluídos, filtros e baterias destinados a frota de veículos e máquinas do Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, conforme Edital do Pregão Presencial - SRP Nº.009/2018 e seus anexos abaixo:

07. ANEXOS DO EDITAL
Anexo I –Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços;
Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
Anexo III- Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
AnexoIV- Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
Anexo V- Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Minuta de Carta Contrato.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU, SITO À RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57, CENTRO, URANDI(BA).

Data: 14/03/2018 Hora: 09:00 h

8 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
8.1 – Esclarecimentos Iniciais:
81.1-O Sistema de Registro de Preços (SRP) é conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento especifico denominado **Ata de Registro de Preços.** Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
8.1.2 – Nesta licitação será firmada uma **Ata de Registro de Preços** que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso a Prefeitura Municipal de Urandi, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.
8.1.3 – Quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-à a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para atingir a totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

8.1.4 – Quando das contratações decorrentes do registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.
9.3. Em consonância com as disposições legais retro citadas ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídicaconstituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

10. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto de SRP nº 046/2014, de 17 de setembro de 2014 e Portaria n.º 038, de 25 de setembro de 2014.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos arts.42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.
11.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
11.3. No credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira a **Declaração de Pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação(anexo V)**, os envelopes da proposta de preços **(envelope A)** e dos documentos de habilitação **(envelope B)**, não sendo mais aceitas novas propostas.
11.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, indicando nome, razão, modalidade, número e data, endereçada aPregoeira.
12.2. Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.
12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.
12.4. Apresentar opreço para a quantidade total demandada, descrita no anexo I deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.
12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
12.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.
12.8. O licitante vencedor deverá **declarar, expressamente**, que executará o fornecimento do bem e/ou serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo I deste edital.
12.9. A responsabilidade quanto ao objeto ofertado é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 23**.**
12.10. A proposta de preços deverá conter especificaçõesdetalhadas do objeto ofertado.
12.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedido de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do Anexo V.
12.12. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item 23 deste edital.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B
13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo a Pregoeira, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação, rubricada pelo representante da Empresa, devendo este ser endereçada a Pregoeira.

14.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:
14.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e; decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

14.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, bem como prova de inscrição no cadastro de contribuintes, do município ou sede do licitante, através de alvará;
c) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
d) Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
e) prova de regularidade perante a justiça trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011.

14.2.3 – Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:
a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através da apresentação de no mínimo 03 (três) atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com firma reconhecida de

quem o emitiu.

14.2.4 – Qualificação econômico-financeira – será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) balanço patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
a.1) Conforme o Decreto Federal n.º 6.204/2007, no Art. 3.º, ficam dispensadas as ME's e EPP's de apresentar o Balanço Patrimonial.
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

15.3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
Em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

15.4. A Pregoeira conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item 14.2.2. deste edital.

16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
16.1. O critério de julgamento será o **DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**
16.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
16.3. As propostas deverão apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, não sendo possível alterar o conteúdo da proposta por qualquer motivo.
16.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.
16.5. A Pregoeira selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

16.6. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o § 2°, do Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
16.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço**, nos termos do § 2°, do Art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.
16.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
16.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
16.10. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter preço melhor.
16.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

17. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS
17.1. Após a classificação das propostas, a Pregoeira fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

17.2. Somente serão admitidos lances verbaiscujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1,0 %** (um por cento).
17.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
17.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
17.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.
17.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.
17.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, aPregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.
17.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública como **preço de referência** ou que seja inferior a 50% (cinquenta por cento), do referido preço, nos termos do art. 48, da Lei n° 8.666/93.
17.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

18. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
18.2. Caberá a Pregoeiradecidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.
18.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
18.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão dapregoeira importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.
18.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.
18.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
18.8. O recurso contra a decisão do pregoeira terá efeito suspensivo.
18.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.10. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, no respectivo Setor responsável pelo seu recebimento, respeitando-se o horário de funcionamento do Prédio Público, ou mediante a interposição via fac-símile, devendo os originais serem entregues no Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.
18.11. Não será admitida, em hipótese alguma, a interposição de recurso ou suas contrarrazões, via mensagem eletrônica, acarretando no desconhecimento da peça apresentada.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Não havendo a manifestação de recurso, apregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

19.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
19.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS
20.1A Secretaria de Finanças é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
20.2A Secretaria de Finanças será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.
20.3 Os órgãos da administração públicaque, participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, integram a Ata de Registro de Preços.
20.4O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e da Lei n.º 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte.
Para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º do Decreto n.º 7.892/2013 com as alterações promovidas pelo Decreto 8.250/2014, será adotado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.
20.5 Cabe ao órgão gerenciador a divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP por meio de ofício encaminhado aos órgãos para a Intenção de Registro de Preços, para devolvê-lo no prazo de 03(três) dias.
20.6O órgão participante deve manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
20.7 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.
20.8 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
20.9 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes**.
20.10O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
20.11O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
20.12 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
20.13 Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
20.14 Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, **serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
20.15O prazo para que as licitantes classificadas compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.16É facultado ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
20.17 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
20.18A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
20.19 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
20.20 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
20.21 Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
20.22 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
20.23 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
20.23A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
20.24 O fornecedor poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
20.25O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:
20.26 O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
20.27 O fornecedor não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
20.28O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa da Administração Pública, quando:
20.29 O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
20.30 Ofornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
20.31 Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificadas;
20.32 Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
20.33 O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
20.34 Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Administração Pública fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
20.35 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

21. DA NOTA DE EMPENHO
21.1 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
21.2 Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo a este Edital.
21.3 O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

21.4 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Cadastro existente na Administração Pública e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

22. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução dos serviços e/ou bens contratadoscom base no Edital do Pregão Presencial SRP Nº.009/2018, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

22.1. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRANTANTE,** correspondente a parcela do serviço prestado ou do bem fornecido, sendo efetuados em crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias,** contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
22.2. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.
22.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação do veículo.
22.4. O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte, e demais encargos decorrentes do fornecimento e execução do objeto ora licitado.

23. SANÇÕES E PENALIDADES

23.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na **Lei n° 9.784/99:**
23.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.
23.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

23.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

23.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
23.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
23.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
23.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
23.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
23.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

23.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

24. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

24.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, autorizam a Administração a proceder à revogação/anulação.

24.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

25. FISCALIZAÇÃO

25.1. A fiscalização do fornecimento caberá diretamente ao Município de Urandi, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o serviço e o fornecimento do bem, observando o contrato e os documentos que o integram.

25.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o Contrato e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.2. É facultada a pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Pregoeira.

26.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.5. A pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

26.6. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

26.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Urandi, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelapregoeira e sua equipe de apoio através dos telefones: (77) 3456-2127 ou pelo e e-mail: cpl.urandi@gmail.com.

26.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeira, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições dasLeis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria Municipal nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, eDecreto de SRP nº 181/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016.

26.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I –Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços;
Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
Anexo III- Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
Anexo IV- Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
Anexo V- Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII – Minuta de Carta Contrato.

Urandi(BA), 26 de fevereiro de 2018.

IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MATOS
PREGOEIRA MUNICIPAL

ANEXO 01 –TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1- OBJETO

Contratação de pessoa jurídica visando a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, leves utilitários, utilitários, pesados e máquinas pesadas, incluindo reposição de peças, lubricantes, graxas, fluídos, filtros e baterias destinados a frota de veículos e maquinas do Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote.

2-JUSTIFICATIVA

Justifica-se para a aquisição de peças acessórios e serviços objeto deste termo de referência se fazem necessária devido à necessidade de reposição e manutenção da frota de veículos desta Municipalidade.

3-VALOR DA DESPESA

Anexada a este processo, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras.

4-CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 O fornecimento se necessário, deverá ser efetuado conforme solicitação do Setor de Compras;

4.2 O pagamento será efetuado através da Secretaria de Finanças no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrega da mercadoria e mediante recebimento do(s) Material(is) ou serviços e aceitação da nota fiscal pelo responsável com o devido processo de empenho, devendo a nota fiscal vir acompanhada das seguintes certidões: (/FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA).

5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 As peças e serviços serão requisitados à Contratada através de Carta Contrato emitida pelo Setor de Compras, do Municipio onde constarão, no mínimo:

a) Marca e modelo do Equipamento;
b) Código da peça e/ou acessório
c) Descrição da peça e/ou acessório
d) Quantidade requisitada;
e) local de entrega;
f) Valores unitários e totais das peças e/ou acessórios.

5.2- os fornecimentos deverão ser efetuados em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal.

5.3- Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência.

5.4 Garantia sobre defeitos de fabricação;

5.5 A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e entrega das peças, lubricantes, graxas, fluídos, filtros e baterias, na Prefeitura Municipal de Urandi;

5.6 A contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento;

5.7 A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

5.8 A contratada deverá manter a Administração Municipal sempre atualizada das alterações das tabelas de preços, junto à Administração Municipal, substituindo-as por novas edições, sem ônus para esta Municipalidade;

5.9 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior.

6. GARANTIA E ASSISTÊNCA TÉCNICA

6.1 Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

6.2 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.

6.3 No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

6.4 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

7.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 5 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.4 A aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.5 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos materiais.

8. DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente às da Lei 8.078/90, garantida a prévia e ampla defesa.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	009/2018

MUNICÍPIO DE URANDI			
Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefone:	Celular:

OBJETO: Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, leves utilitários, utilitários, pesados e máquinas pesadas, incluindo reposição de peças, lubricantes, graxas, fluídos, filtros e baterias destinados a frota de veículos e maquinas do Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, conforme Edital do **Pregão Presencial SRP Nº.009/2018** e seus anexos.

LOTE 01 – MOTOCICLETA					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	YAMAHA	125	2007/2008	JRE-5009	GASOLINA
2	YAMAHA	125	2013/2014	OUR-2652	GASOLINA
3	YAMAHA	125	2013/2014	OUR-8157	GASOLINA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
01	Amortecedor Dianteiro	2	Unid.			
02	Amortecedor Traseiro	2	Unid.			
03	Aro dianteiro 17 p/ xtz-x	2	Unid.			
04	Aro dianteiro 21 p/ xtz	2	Unid.			
05	Aro trazeiro 17 p/ xtz-x	2	Unid.			
06	Aro trazeiro 18 p/ xtz	2	Unid.			
07	Biela do Virabrequim	2	Unid.			
08	Buzina de 12V	2	Unid.			
09	Cabo de Acelerador	2	Unid.			
10	Cabo Embreagem	2	Unid.			
11	Cabo Velocímetro	2	Unid.			
12	Cdi - Unidade de Ignição Conjunto Yamaha	2	Unid.			
13	Coroa da Corrente	2	Unid.			
14	Coroa da Roda Traseira	2	Unid.			

15	Cubo da Roda Dianteira	2	Unid.			
16	Cubo da Roda Traseira	2	Unid.			
17	Cubo de Embreagem	2	Unid.			
18	Disco de Freio	2	Unid.			
19	Escape Completo	2	Unid.			
20	Farol Completo	2	Unid.			
21	Filtrador de Óleo	2	Unid.			
22	Filtro de ar Completo	2	Unid.			
23	Fusíveis (10, 15,20) Ampère	4	Unid.			
24	Interruptor de Freio Dianteiro	2	Unid.			
25	Interruptor de Freio Traseiro	2	Unid.			
26	Kit de Pastilha de Freio	2	Unid.			
27	Kit: Corrente, Coroa e Pinhão	2	Unid.			
28	Lâmpada 12 V	2	Unid.			
29	Lâmpada de Placa	2	Unid.			
30	Lanterna de Pisca	2	Unid.			
31	Lente de Pisca	2	Unid.			
32	Lente do Farol	2	Unid.			
33	Para-lama Dianteiro	2	Unid.			
34	Pedal de Câmbio Conjunto.	2	Unid.			
35	Pedal de Freio	2	Unid.			
36	Pinhão (14 d), Fixador do Pinhão	2	Unid.			
37	Prato de Suporte de Freio	2	Unid.			
38	Raio	72	DZ			
39	Retentor da Haste da Válvula	2	Unid.			
40	Retentor de Óleo da Roda- Embreagem – Garfo	2	Unid.			
41	Retrovisor	2	Unid.			
42	Rolamento da Corrente do Eixo de Comando	2	Unid.			
43	Rolamento da Mesa do Guidão	2	Unid.			
44	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unid.			
45	Rolamento da Roda Traseira	2	Unid.			
46	Rolamento de Transmissão	2	Unid.			
47	Válvula de Admissão	2	Unid.			
48	Válvula de Escape	2	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 02 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	FIAT	UNOMILLE WAY ECON	2013/2014	OUQ-0989	FLEX
2	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2013/2014	OUQ-8371	FLEX
3	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4	2015/2016	PJQ - 2971	FLEX
4	FIAT	PALIO WAY 1.0	2015/2016	PJQ-7738	FLEX
5	FIAT	UNO MILLE FIRE	2005/2006	JMO 5798	FLEX
6	FIAT	CAMINHONETE. FURGÃO FIORINO 1.4	2015/2016	PJQ-0951	FLEX
7	CHEVROLET	GM/CORSA SL	1997/1997	JMP-1565	GASOLINA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	Amortecedor Dianteiro	12	Unid.			
2	Amortecedor Traseiro	12	Unid.			
3	Arruelas de Encosto	24	Unid.			
4	Articulação Axial	24	Unid.			
5	Atuador de Embreagem	4	Unid.			
6	Automático do Motor de Arranque	4	Unid.			
7	Bandeja da Suspensão	8	Unid.			
8	Bendix do Motor de Partida	6	Unid.			
9	Bico Injeção de Ignição	8	Unid.			
10	Bobina de Campo	4	Unid.			
11	Bobina de Ignição	4	Unid.			
12	Bomba D´água	4	Unid.			
13	Bomba de Combustível	4	Unid.			
14	Bomba de Freio	6	Unid.			
15	Bomba de Óleo	4	Unid.			
16	Borracha coxim escapamento	20	und			
17	Bucha de Bandeja	30	Unid.			
18	Bucha de Bandeja da Suspensão	10	Unid.			
19	Cabeçote de Motor Completo	3	Unid.			
20	Cabo Capô	4	Unid.			
21	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	8	Unid.			
22	Cabo de Freio de Mão	4	Unid.			
23	Cabo de Vela	4	JG			
24	Cabo do Acelerador	4	Unid.			

25	Cabo Embreagem	4	Unid.			
26	Caixa de Câmbio Completa	3	Unid.			
27	Calço da caixa	6	un			
28	Calço do motor	6	un			
29	Cano de Freio	2	Unid.			
30	Capô	2	Unid.			
31	Catalisador de Escapamento	3	Unid.			
32	Cebolão de Radiadores	6	Unid.			
33	Chapa de proteção	4	und			
34	Chave de Luz	4	Unid.			
35	Chave de Seta	4	Unid.			
36	Chave Direcional	4	Unid.			
37	Cilindro de Freio Dianteiro	4	Unid.			
38	Cilindro de Freio Traseiro	8	Unid.			
39	Cilindro de Roda Dianteira	4	Unid.			
40	Cilindro de Roda Traseira	4	Unid.			
41	Coifa do amortecedor	5	und			
42	Coifa do cambio	10	und			
43	Correia Alternador	5	Unid.			
44	Correia Dentada	6	Unid.			
45	Correia Sincronizadora	5	Unid.			
46	Coxim Câmbio com Suporte	4	Unid.			
47	Coxim de Amortecedor Dianteiro	12	Unid.			
48	Coxim de Amortecedor Traseiro	12	Unid.			
49	Coxim do Câmbio	4	Unid.			
50	Coxim do Motor Lado Esquerdo	8	Unid.			
51	Coxim Motor Lado Direito	8	Unid.			
52	Cubo de Roda Dianteiro	4	Unid.			
53	Cubo Roda Traseira	8	Unid.			
54	Disco de Freio	08	Unid.			
55	Escapamento completo	02	und			
56	Estator	4	Unid.			
57	Farol Dianteiro	4	Unid.			
58	Fechadura da Porta/ direita/esquerda	4	Unid.			
59	Fechadura de capô	04	und			
60	Fechadura do Porta Mala	4	Unid.			
61	Feixe de Mola	4	Unid.			
62	Flexível de Freio	6	Unid.			
63	Induzido	4	Unid.			
64	Interruptor de Temperatura	4	Unid.			
65	Jogo de Junta Motor	4	JG			
66	Jogo de Vela Ignição	6	JG			
67	Junta Deslizante	8	Unid.			

68	Junta Homocinética	8	Unid.			
69	Junta homocinética externa	04	und			
70	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	08	Unid.			
71	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	08	Unid.			
72	Kit Bucha do Estabilizador	08	Unid.			
73	Kit Embreagem	4	Unid.			
74	Kit Pistão Camisa e Anel	4	Unid.			
75	Kit Refil da Bomba de Combustivel	04	Unid.			
76	Kit Rolamento de Roda Traseira	4	Unid.			
77	Lâmpada de Farol	8	Unid.			
78	Lanterna Traseira	8	Unid.			
79	Limpador parabrisa	04	un			
80	Lona de Freio	6	JG.			
81	Maçaneta de porta/direita/esquerda	06	und			
82	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
83	Mangueira de freio	08	und			
84	Mangueira Direção Hidráulica	4	Unid.			
85	Mangueira Filtro de Ar	05	Unid.			
86	Maquina de Vidro	4	Unid.			
87	Maquina de Vidro Elétrico	2	Unid.			
88	Medidor de Combustível	2	Unid.			
89	Modulo Ignição	4	Unid.			
90	Mola Dianteira	8	Unid.			
91	Mola Espiral	8	Unid.			
92	Mola Traseira	4	Unid.			
93	Párabrisa	4	Unid.			
94	Parafuso de Roda	32	Unid.			
95	Pastilha de Freio	12	JG			
96	Pivô de Suspensão	4	Unid.			
97	Plugue Eletrônico	4	Unid.			
98	Plugue para Ventoinha	4	Unid.			
99	Polia Correia Dentada	5	Unid.			
100	Polia Tensora da Correia Alternador	4	Unid.			
101	Ponta da semi- ave	4	und			
102	Radiador	4	Unid.			
103	Regulador de Voltagem	4	Unid.			
104	Retentor de Roda	6	Unid.			
105	Retentor do Volante	4	Unid.			
106	Retentor Virabrequim	4	Unid.			
107	Rolamento da Roda Dianteira	5	Unid.			
108	Rolamento da Roda Traseira	5	Unid.			
109	Rolamento de Embreagem	5	Unid.			
110	Rolamento do Alternador	8	Unid.			

111	Rotor de Alternador	4	Unid.			
112	Sapata de Freio com Lona	10	Unid.			
113	Semi - ave	04	un			
114	Sensor de Marcha Lenta	5	Unid.			
115	Sensor de Ré	5	Unid.			
116	Servo de Freio Hidrovácuo	5	Unid.			
117	Setor de Direção Completo	4	Unid.			
118	Solenoide Automático do Motor de Partida Arranque	4	Unid.			
119	Sonda Lambda	4	Unid.			
120	Tambor de Freio	8	Unid.			
121	Tanque de Combustível	3	Unid.			
122	Tensor da Correia Sincronizadora	5	Unid.			
123	Terminal Barra Estabilizadora	4	Unid.			
124	Terminal de Direção	6	Unid.			
125	Terminal de Freio	4	Unid.			
126	Trizeta	8	Unid.			
127	Válvula Termostática	4	Unid.			
128	Vidro de porta/ direita /esquerda	4	und			
129	Vidro Vigia	4	JG			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 03 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	PEUGEOT	207	2014	OZM-8916	FLEX
2	FORD	COURRIER/AMB RONTAN	2008	JPZ 5435	GAS.
3	FORD	COURRIER/AMB. 2	2010	NTL-4585	GAS..
4	RENAULT	KANGOO/AMB.	2014	OZE-2964	FLEX

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$**	**V. GLOBAL R$**
1	Amortecedor Dianteiro	8	Unid.			
2	Amortecedor Traseiro	8	Unid.			
3	Arruelas de Encosto	10	Unid.			
4	Articulação Axial	10	Unid.			
5	Atuador de Embreagem	4	Unid.			
6	Automático do Motor de Arranque	4	Unid.			
7	Bandeja da Suspensão	10	Unid.			
8	Bendix do Motor de Partida	5	Unid.			
9	Bico Injeção de Ignição	8	Unid.			
10	Bobina de Campo	4	Unid.			
11	Bobina de Ignição	4	Unid.			
12	Bomba D´água	4	Unid.			
13	Bomba de Combustível	4	Unid.			

14	Bomba de Freio	4	Unid.			
15	Bomba de Óleo	4	Unid.			
16	Bucha de Bandeja	8	Unid.			
17	Bucha de Bandeja da Suspensão	8	Unid.			
18	Cabeçote de Motor Completo	3	Unid.			
19	Cabo Capô	3	Unid.			
20	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	8	Unid.			
21	Cabo de Freio de Mão	4	Unid.			
22	Cabo de Vela	3	JG			
23	Cabo do Acelerador	3	Unid.			
24	Cabo Embreagem	4	Unid.			
25	Caixa de Câmbio Completa	2	Unid.			
26	Cano de Freio	4	Unid.			
27	Capô	2	Unid.			
28	Catalisador de Escapamento	2	Unid.			
29	Cebolão de Radiadores	4	Unid.			
30	Chave de Luz	4	Unid.			
31	Chave de Seta	4	Unid.			
32	Chave Direcional	4	Unid.			
33	Cilindro de Freio Dianteiro	4	Unid.			
34	Cilindro de Freio Traseiro	4	Unid.			
35	Cilindro de Roda Dianteira	4	Unid.			
36	Cilindro de Roda Traseira	4	Unid.			
37	Correia Alternador	5	Unid.			
38	Correia Dentada	5	Unid.			
40	Coxim Câmbio com Suporte	4	Unid.			
41	Coxim de Amortecedor Dianteiro	8	Unid.			
42	Coxim de Amortecedor Traseiro	8	Unid.			
43	Coxim do Câmbio	8	Unid.			
44	Coxim do Motor Lado Esquerdo	8	Unid.			
45	Coxim Motor Lado Direito	8	Unid.			
47	Cubo Roda Traseira	6	Unid.			
48	Disco de Freio	8	Unid.			
49	Estator	4	Unid.			
50	Farol Dianteiro	4	Unid.			
51	Fechadura da Porta	5	Unid.			
52	Fechadura do Porta Mala	4	Unid.			
53	Feixe de Mola	6	Unid.			
54	Flexível de Freio	6	Unid.			
55	Induzido	4	Unid.			
56	Interruptor de Temperatura	3	Unid.			
57	Jogo de Junta Motor	4	JG			
58	Jogo de Vela Ignição	6	JG			

59	Junta Deslizante	4	Unid.			
60	Junta Homocinética	8	Unid.			
61	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	10	Unid.			
62	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	10	Unid.			
63	Kit Bucha do Estabilizador	10	Unid.			
64	Kit de coifa do lado do cambio	5	und			
65	Kit Embreagem	4	Unid.			
66	Kit Pistão Camisa e Anel	5	Unid.			
67	Kit Refil da Bomba de Combustivel	4	Unid.			
68	Kit Rolamento de Roda Traseira	6	Unid.			
69	Lâmpada de Farol	6	Unid.			
70	Lanterna Traseira	6	Unid.			
71	Lona de Freio	10	JG.			
72	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
73	Mangueira Direção Hidráulica	4	Unid.			
74	Mangueira Filtro de Ar	4	Unid.			
75	Maquina de Vidro	4	Unid.			
76	Maquina de Vidro Elétrico	2	Unid.			
77	Medidor de Combustível	2	Unid.			
78	Modulo Ignição	2	Unid.			
79	Mola Espiral	6	Unid.			
80	Párabrisa	4	Unid.			
81	Parafuso de Roda	32	Unid.			
82	Pastilha de Freio	12	JG			
83	Pivô de Suspensão	8	Unid.			
84	Plugue Eletrônico	2	Unid.			
85	Plugue para Ventoinha	2	Unid.			
86	Polia Correia Dentada	4	Unid.			
87	Polia Tensora da Correia Alternador	4	Unid.			
88	Radiador	4	Unid.			
89	Regulador de Voltagem	3	Unid.			
90	Retentor de Roda	8	Unid.			
91	Retentor do Volante	4	Unid.			
92	Retentor Virabrequim	4	Unid.			
93	Rolamento da Roda Dianteira	8	Unid.			
94	Rolamento da Roda Traseira	8	Unid.			
95	Rolamento de coifa	5	und			
96	Rolamento de Embreagem	5	Unid.			
97	Rolamento do Alternador	5	Unid.			
98	Rotor de Alternador	4	Unid.			
99	Sapata de Freio com Lona	8	JG			
100	Sensor de Marcha Lenta	2	Unid.			
101	Sensor de Ré	2	Unid.			

102	Servo de Freio Hidrovácuo	4	Unid.			
103	Setor de Direção Completo	4	Unid.			
104	Solenoide Automático do Motor de Partida Arranque	4	Unid.			
105	Sonda Lambda	4	Unid.			
106	Tambor de Freio	8	Unid.			
107	Tampa Cubo Roda	8	Unid.			
108	Tanque de Combustível	2	Unid.			
109	Tensor da Correia Sincronizadora	3	Unid.			
110	Terminal Barra Estabilizadora	3	Unid.			
111	Terminal de Direção	4	Unid.			
112	Terminal de Freio	4	Unid.			
113	Trizeta	8	Unid.			
114	Válvula Termostática	3	Unid.			
115	Vidro lado direito/esquerdo com puxador	02	und			
116	Vidro Vigia	2	JG			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 04 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS					
LOTE 04 - VEÍCULOS UTILITÁRIO LEVES					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	GM	S10/LT	2014	OZK-4062	FLEX
2	GM	A10	1984	JKZ-7169	ÁLCOOL
3	FIAT	DUCATO	2006	JOJ-1647	DIESEL
4	IVECO	DAILY13 AMB.	2007	JRX-1142	DIESEL
5	IVECO	CITY CLASS 70C17 ONIB.	2013	OUV-1105	DIESEL
6	PEUGEOT	BOXER/AMB.	2013	OUH-1751	DIESEL
7	RENAULT	DUSTER	2013	OUS-0599	FLEX

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$**	**V. GLOBAL R$**
1	Amortecedor Dianteiro	16	Unid.			
2	Amortecedor Traseiro	16	Unid.			
3	Anel sicronizadores	16	und			
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	8	Unid.			
5	Arruela de encosto	8	und			
6	Arruela do pino traseiro	10	und			
7	Articulação Axial	14	Unid.			
8	Atuador de Embreagem	4	Unid.			
9	Automático do Motor de Arranque	7	Unid.			
10	Bandeja da Suspensão	12	Unid.			
11	Bendix do Motor de Partida	10	Unid.			
12	Bico Injetor	8	Unid.			
13	Bobina de Campo	5	Unid.			

14	Bobina de Ignição	4	Unid.			
15	Bomba D´água	5	Unid.			
16	Bomba de Combustível	5	Unid.			
17	Bomba de direção	4	und			
18	Bomba de Óleo	5	Unid.			
19	Borracha da porta	7	un			
20	Borracha de janela	7	un			
21	Borracha do parabrisa	7	un			
22	Bronzina de Biela	8	JG			
23	Bronzina Mancal	8	JG			
24	Bucha Braço Tensor	1	und			
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	10	Unid.			
26	Bucha de Bandeja	15	Unid.			
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	10	Unid.			
28	Bucha do pino dianteiro	6	und			
29	Bucha do pino traseiro	6	und			
30	Cabeçote Motor	3	Unid.			
31	Cabo Capô	5	Unid.			
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	8	Unid.			
33	Cabo de Freio de Mão	5	Unid.			
34	Cabo de Vela	4	JG			
35	Cabo do Acelerador	5	Unid.			
36	Cabo Embreagem	5	Unid.			
37	Cabo trangulador do cambio	2	un			
38	Caixa satelite	3	und			
39	Cano de Freio	5	Unid.			
40	Capô	4	Unid.			
41	Chave de limpador de parabrisa	2	und			
42	Chave de Luz	5	Unid.			
43	Chave de Seta	4	Unid.			
44	Chave de Seta com comutação	3	und			
45	Chave Direcional	2	Unid.			
46	Cilindro de auxiliar de embreagem	3	und			
47	Cilindro de Freio Dianteiro	10	Unid.			
48	Cilindro de Freio Traseiro	10	Unid.			
49	Cilindro de mestre de embreagem	3	und			
50	Cilindro de mestre de freio	6	und			
51	Cilindro de Roda Dianteira	5	Unid.			
52	Cilindro de Roda Traseira	5	Unid.			
53	Conjunto coroa e pinhao	2	und			
54	Conjunto Trava Rolete Patim Truck	10	Unid			
55	Correia Dentada	5	Unid.			
56	Coxim Câmbio com Suporte	5	Unid.			

57	Coxim de Amortecedor Dianteiro	14	Unid.			
58	Coxim de Amortecedor Traseiro	14	Unid.			
59	Coxim do Câmbio	5	Unid.			
60	Coxim do Motor Lado Esquerdo	8	Unid.			
61	Coxim do radiador	10	und			
62	Coxim Motor Lado Direito	8	Unid.			
63	Cruzeta de transmissão	8	und			
64	Cubo de Roda Dianteiro	4	Unid.			
65	Cubo Roda Traseira	4	Unid.			
66	Disco de Freio	10	Unid.			
67	Eletro ventilador	3	und			
68	Embreagem viscosa	1	und			
69	Engrenagem de 1º	3	und			
70	Engrenagem de 2º	3	und			
71	Engrenagem de 3º	3	und			
72	Engrenagem de 4º	3	und			
73	Engrenagem de 5º	3	und			
74	Estator	5	Unid.			
75	Farol Dianteiro	6	Unid.			
76	Fechadura da Porta lado dir./esquerdo	6	Unid.			
77	Fechadura da Porta Mala	5	Unid.			
78	Feixe de Mola	5	Unid.			
79	Flagen do cardan	2	und			
80	Flagen do pião	2	und			
81	Flexível de Freio	4	Unid.			
82	Garfo do cardan	2	und			
83	Grampo de feixe de mola	4	und			
84	Hélice do motor	4	und			
85	Induzido	3	Unid.			
86	Interruptor de freio	4	und			
87	Interruptor de Ré	2	Unid.			
88	Interruptor de Temperatura	5	Unid.			
89	Jogo de embuchamento da manda de eixo	2	JG			
90	Jogo de Junta Motor	4	JG			
91	Jogo de Vela Ignição	4	JG			
92	Jogo do reparo da pinça de freio	4	JG			
93	jumelo	6	und			
94	Junta da caixa	6	und			
95	Junta Deslizante	4	Unid.			
96	Junta diferencial	4	und			
97	Junta do cabeçote	4	und			

98	Junta Homocinética	2	Unid.			
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	Unid.			
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	Unid.			
101	Kit Bucha do Estabilizador	6	Unid.			
102	Kit de coifa do lado do cambio	5	und			
103	Kit Embreagem	5	Unid.			
104	Kit Pistão Camisa e Anel	4	Unid.			
105	Kit Rolamento de Roda Traseira	6	Unid.			
106	Lâmpada de Farol	14	Unid.			
107	Lâmpada de sinaleira	10	und			
108	Lanterna Traseira	6	Unid.			
109	Lona de Freio Dianteiro	4	JG			
110	Lona de Freio Traseiro	4	JG			
111	Luva do cardan	3	und			
112	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
113	Mangueira Direção Hidráulica	4	Unid.			
114	Maquina de Vidro	4	Unid.			
115	Maquina de Vidro Elétrico	4	Unid.			
116	Medidor de Combustível	4	Unid.			
117	Modulo Ignição	2	Unid.			
118	Mola Dianteira	6	Unid.			
119	Mola Espiral	6	Unid.			
120	Mola Retrocesso Truck	10	Unid.			
121	Mola Traseira	12	Unid.			
122	Mola Traseira 1º	4	und			
123	Mola Traseira 2º	4	und			
124	Mola Traseira 3º	4	und			
125	Motor de partida completo	3	und			
126	Párabrisa	3	Unid.			
127	Parafuso de Roda	16	Unid.			
128	Parafuso de Roda do ônibus	16	und			
129	Parafuso de transmissao	16	und			
130	Parafuso prisioneiro	8	und			
131	Pastilha de Freio	14	JG			
132	Pinça de freio traseiro/dianteiro	8	und			
133	Pinça freio completo	1	und			
134	Pino da mola traseiro	6	und			
135	Pino do satelite	3	und			
136	Pivô de Suspensão	10	Unid.			
137	planetaria	4	und			
138	Plugue Eletrônico	2	Unid.			
139	Plugue para Ventoinha	2	Unid.			
140	Polia Correia Dentada	4	Unid.			

141	Polia Tensora da Correia Alternador	5	Unid.			
142	Ponteira deslizante do cardan	2	und			
143	Ponteira do cardan	2	und			
144	Ponteira intermediaria do cardan	2	und			
145	Radiador	3	Unid.			
146	Regulador de freio	2	und			
147	Regulador de Voltagem	2	Unid.			
148	Reparo da bomba d àgua	4	und			
149	Retentor da bomda de direção	2	und			
150	Retentor da Caixa de Mudança	4	Unid.			
151	Retentor de pião	2	und			
152	Retentor de Roda Dianteira	18	Unid.			
153	Retentor de Roda Traseira	18	Unid.			
154	Retentor do Volante	5	Unid.			
155	Retentor Virabrequim	5	Unid.			
156	Rolamento coifa cambio	5	und			
157	Rolamento da caixa de cambio	4	und			
158	Rolamento da embreagem	6	und			
159	Rolamento da Roda Dianteira	18	Unid.			
160	Rolamento da Roda dianteira externo	4	und			
161	Rolamento da Roda dianteira interno	4	und			
162	Rolamento da Roda Traseira	18	Unid.			
163	Rolamento da Roda Traseira externo	4	und			
164	Rolamento da Roda Traseira interno	5	Unid.			
165	Rolamento de Alternador	8	Unid.			
166	Rolamento de centro	3	und			
167	Rolamento dianteiro do pião	3	und			
168	Rolamento do eixo piloto	3	und			
169	Rolamento entalhado	3	und			
170	Rolamento lateral da coroa	2	und			
171	Rolamento traseiro do pião	3	und			
172	Rolete Patim S/Bucha e S/Anel	8	Unid.			
173	Rotor do alternador	3	und			
174	Sapata de Freio com Lona	18	Unid.			
175	satelite	2	und			
176	Semi eixo	4	und			
177	Sensor de Detonação	5	Unid.			
178	Sensor de Marcha Lenta	3	Unid.			
179	Servo de Freio Hidrovácuo	5	Unid.			
180	Setor de Direção Completo	5	Unid.			
181	Solenoide Automático do Motor de Partida Arranque	5	Unid.			

182	Sonda Lambda	3	Unid.			
183	Suporte de escova	4	und			
184	Suporte de feixe de mola	4	und			
185	Suporte do motor	4	und			
186	tacógrafo	2	und			
187	Tambor de Freio	15	Unid.			
188	Tambor de Freio traseiro	4	und			
189	Tampa Cubo Roda	15	Unid.			
190	Tampa de distribuição	3	und			
191	Tampa do óleo do motor	3	und			
192	Tanque de Combustível	2	Unid.			
193	Terminal Barra Estabilizadora	5	Unid.			
194	Terminal de Direção	5	Unid.			
195	Terminal de pião diferencial	2	und			
196	Trava de pino	10	und			
197	Trizeta	5	Unid.			
198	Válvula Termostática	5	Unid.			
199	Vela Motor	6	JG			
200	Vidro para porta dir/esq.	4	und			
201	Vidro Vigia	4	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 05 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

LOTE 05 - VEÍCULOS UTILITÁRIO LEVES

ITEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
1	FIAT	STRADA	2014	OZI-8769	FLEX
2	FIAT	STRADA	2014	PJV-4572	FLEX
3	FIAT	PALIO-WEEKEND ADV	2015/2016	PJR-9154	FLEX
4	FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1.4	2015	PJQ-9636	FLEX
5	FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-2971	FLEX
6	FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-7738	FLEX

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R$	V. GLOBAL R$
1	Amortecedor Dianteiro	16	Unid.			
2	Amortecedor Traseiro	16	Unid.			
3	Aranha Trava Carcaça Tinkão	6	Unid.			
4	Articulação Axial	14	Unid.			
5	Atuador de Embreagem	6	Unid.			
6	Automático do Motor de Arranque	6	Unid.			
7	Bandeja da Suspensão	8	Unid.			
8	Bendix do Motor de Partida	8	Unid.			

9	Bico Injetor	10	Unid.			
10	Bobina de Campo	6	Unid.			
11	Bobina de Ignição	6	Unid.			
12	Bomba D´água	6	Unid.			
13	Bomba de Combustível	5	Unid.			
14	Bomba de Óleo	6	Unid.			
15	Bronzina de Biela	10	JG			
16	Bronzina Mancal	10	JG			
17	Bucha da Mola Tensora Dianteira	12	Unid.			
18	Bucha de Bandeja	8	Unid.			
19	Bucha de Bandeja da Suspensão	14	Unid.			
20	Cabeçote Motor	3	Unid.			
21	Cabo Capô	3	Unid.			
22	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	4	Unid.			
23	Cabo de Freio de Mão	3	Unid.			
24	Cabo de Vela	6	JG			
25	Cabo do Acelerador	5	Unid.			
26	Cabo Embreagem	6	Unid.			
27	Cano de Freio	5	Unid.			
28	Capô	4	Unid.			
29	Chave de Luz	3	Unid.			
30	Chave de Seta	4	Unid.			
31	Chave Direcional	4	Unid.			
32	Cilindro de Freio Dianteiro	6	Unid.			
33	Cilindro de Freio Traseiro	6	Unid.			
34	Cilindro de Roda Dianteira	6	Unid.			
35	Cilindro de Roda Traseira	6	Unid.			
36	Conjunto Trava Rolete Patim Truck	10	Unid			
37	Correia Dentada	8	Unid.			
38	Coxim Câmbio com Suporte	10	Unid.			
39	Coxim de Amortecedor Dianteiro	10	Unid.			
40	Coxim de Amortecedor Traseiro	10	Unid.			
41	Coxim do Câmbio	10	Unid.			
42	Coxim do Motor Lado Esquerdo	8	Unid.			
43	Coxim Motor Lado Direito	8	Unid.			
44	Cubo de Roda Dianteiro	13	Unid.			
45	Cubo Roda Traseira	13	Unid.			
46	Disco de Freio	16	Unid.			
47	Estator	4	Unid.			
48	Farol Dianteiro	8	Unid.			
49	Fechadura da Porta dir./esqu.	6	Unid.			
50	Fechadura da Porta Mala	4	Unid.			
51	Feixe de Mola	12	Unid.			

52	Flexível de Freio	6	Unid.			
53	Induzido	6	Unid.			
54	Interruptor de Ré	2	Unid.			
55	Interruptor de Temperatura	3	Unid.			
56	Jogo de Junta Motor	4	JG			
57	Jogo de Vela Ignição	6	JG			
58	Junta Deslizante	4	Unid.			
59	Junta Homocinética	6	Unid.			
60	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	10	Unid.			
61	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	10	Unid.			
62	Kit Bucha do Estabilizador	18	Unid.			
63	Kit Embreagem	6	Unid.			
64	Kit Pistão Camisa e Anel	10	Unid.			
65	Kit Rolamento de Roda Traseira	8	Unid.			
66	Lâmpada de Farol	8	Unid.			
67	Lanterna Traseira	8	Unid.			
68	Lona de Freio Dianteiro	10	JG			
69	Lona de Freio Traseiro	10	JG			
70	Mancal Motor de Partida	8	Unid.			
71	Mangueira Direção Hidráulica	8	Unid.			
72	Maquina de Vidro	4	Unid.			
73	Maquina de Vidro Elétrico	4	Unid.			
74	Medidor de Combustível	3	Unid.			
75	Modulo Ignição	3	Unid.			
76	Mola Dianteira	6	Unid.			
77	Mola Espiral	12	Unid.			
78	Mola Retrocesso Truck	10	Unid.			
79	Mola Traseira	12	Unid.			
80	Párabrisa	4	Unid.			
81	Parafuso de Roda	32	Unid.			
82	Pastilha de Freio	10	JG			
83	Pivô de Suspensão	10	Unid.			
84	Plugue Eletrônico	2	Unid.			
85	Plugue para Ventoinha	2	Unid.			
86	Polia Correia Dentada	3	Unid.			
87	Polia Tensora da Correia Alternador	3	Unid.			
88	Radiador	3	Unid.			
89	Regulador de Voltagem	3	Unid.			
90	Retentor da Caixa de Mudança	4	Unid.			
91	Retentor de Roda Dianteira	16	Unid.			
92	Retentor de Roda Traseira	16	Unid.			
93	Retentor do Volante	5	Unid.			
94	Retentor Virabrequim	5	Unid.			

95	Rolamento da Roda Dianteira	16	Unid.			
96	Rolamento da Roda Traseira	16	Unid.			
97	Rolamento de Alternador	8	Unid.			
98	Rolete Patim S/Bucha e S/Anel	6	Unid.			
99	Rotor de Alternador	4	Unid.			
100	Sapata de Freio com Lona	14	Unid.			
101	Sensor de Detonação	5	Unid.			
102	Sensor de Marcha Lenta	2	Unid.			
103	Servo de Freio Hidrovácuo	6	Unid.			
104	Setor de Direção Completo	6	Unid.			
105	Solenoide Automático do Motor de Partida Arranque	6	Unid.			
106	Sonda Lambda	3	Unid.			
107	Tambor de Freio	10	Unid.			
108	Tampa Cubo Roda	10	Unid.			
109	Tanque de Combustível	2	Unid.			
110	Terminal Barra Estabilizadora	6	Unid.			
111	Terminal de Direção	8	Unid.			
112	Trizeta	8	Unid.			
113	Válvula Termostática	4	Unid.			
114	Vela Motor	8	JG			
115	Vidro Vigia	4	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 06 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

LOTE 06 - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)

ITEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
1	VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL
2	VW	INDUSCAR FOZ U	2010	NYK-8086	DIESEL
3	VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL
4	VW	15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL
5	VW	15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL
6	VW	15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL
7	VW	NEOBUS MEGA 16.210	2000	JMP-4466	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R$	V. GLOBAL R$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	26	Unid.			
2	Alternador Completo	6	Unid.			
3	Amortecedor Dianteiro	14	Unid.			
4	Amortecedor Traseiro	14	Unid.			
5	Anel de Sincronizadores	12	Unid.			
6	Arruela de Encosto	30	Unid.			
7	Bendix do Motor de Partida	8	Unid.			

8	Bobina de Campo	10	Unid.			
9	Bomba D'água	07	Unid.			
10	Bomba de combustível	04	Unid.			
11	Bomba de embreagem	06	Unid.			
12	Bomba de freio	07	Unid.			
13	Bomba de Óleo Motor	07	Unid.			
14	Bomba Direção	07	Unid.			
15	Bomba hidráulica	06	Unid.			
16	Borracha da cuica de freio	30	Unid.			
17	Borracha da Janela	26	Unid.			
18	Borracha da Porta	8	Unid.			
19	Borracha de Párabrisa	8	Unid.			
20	Botão de partida	06	Unid.			
21	Braço de Direção Auxiliar	10	Unid.			
22	Bronzina de Biela	07	JG			
23	Bronzina de Mancal	07	JG			
24	Bucha Comando de Válvulas	8	Unid.			
25	Bucha da Biela	8	Unid.			
26	Bucha da mola	50	Unid.			
27	Bucha do Câmbio	5	Unid.			
28	Bucha do Estabilizador Dianteiro	40	Unid.			
29	Bucha do Pino Dianteiro	8	Unid.			
30	Bucha do Pino Traseiro	8	Unid.			
31	Cabo da caixa de macha	06	Unid.			
32	Cabo Trambulador do Câmbio	14	Unid.			
33	Caixa de Satélite	4	Unid.			
34	Catraca de Freio	28	Unid.			
35	Cebolão de Óleo	8	Unid.			
36	Chapa do jumelo	06	Unid.			
37	Chave de comutador para-brisa	07	Unid.			
38	Chave de ignição	07	Unid.			
39	Chave de Luz	8	Unid.			
40	Chave de seta	07	Unid.			
41	Chave de Seta com Comutação	07	Unid.			
42	Chave Limpador de Párabrisa	07	Unid.			
43	Ciclonizador da caixa de marcha	04	Unid.			
44	Chicote dianteiro do motor	07	Unid.			
45	Chicote lanterna traseira	04	Unid.			
46	Chicote principal geral	04	Unid.			

47	Chicote traseiro do motor	04	Unid.			
48	Cilindro Auxiliar de Embreagem	7	Unid.			
49	Cilindro de receptor	07	Unid.			
50	Cilindro de Roda Dianteiro	28	Unid.			
51	Cilindro de transmissão	06	Unid.			
52	Cilindro Mestre de Embreagem	8	Unid.			
53	Cilindro Mestre de Freio	8	Unid.			
54	Conjunto de Coroa e Pinhão	6	Unid.			
55	Contra Pino 3/16X2,1/2	10	Unid.			
56	Correia do Alternador	15	Unid.			
57	Coxim de Motor	14	Unid.			
58	Coxim de Radiador	14	Unid.			
59	Cruzeta do Cardan	21	Unid.			
60	Cuica de freio	6	Unid.			
61	Diafragma da Cuíca	28	Unid.			
62	Eixo do “ s” completo dianteiro	08	und			
63	Eixo do “S” completo traseiro	08	und			
64	Embuchamento da Manga de Eixo	07	JG			
65	Engrenagem viscosa	04	und			
66	Engrenagens de 1ª	04	Unid.			
67	Engrenagens de 2ª	04	Unid.			
68	Engrenagens de 3ª	04	Unid.			
69	Engrenagens de 4ª	04	Unid.			
70	Engrenagens de 5ª	04	und			
71	Estator do Alternador	12	Unid.			
72	Farol	08	Unid.			
73	Feixe de mola dianteiro	04	Unid.			
74	Feixe de mola traseiro	04	Unid.			
75	Flange Cardan	16	Unid.			
76	Flange do Pinhão	16	Unid.			
77	Garfo Cardan	16	Unid.			
78	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	12	Unid.			
79	Grampo do Feixe Mola Traseiro	28	Unid.			
80	Grampo mola dianteira	10	Unid.			
81	Grampo mola traseira	10	Unid.			
82	Guia de Válvula Motor	20	Unid.			
83	Hélice Motor	07	Unid.			
84	Induzido	07	Unid.			
85	Interruptor de comanado do	07	Unid.			

	limpador					
86	Interruptor do pisca-aletra	07	Unid.			
87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	8	JG			
88	Jogo de Juntas de Motor	7	JG			
89	Jumelo	28	Unid.			
90	Junta Cabeçote	7	Unid.			
91	Junta Diferencial	7	Unid.			
92	Junta do Motor	07	JG			
93	Kit Embreagem Completo	7	Unid.			
94	Kit Motor Camisa com Pistão e Anel	12	Unid.			
95	Kit reparo do setor de direção	05	und			
96	Kit Terminal Bateria	8	Unid.			
97	Lanterna traseira	18	Unid.			
98	Limpador de Para-Brisa Completo	12	Unid.			
99	Lonas de Freios Dianteiro	16	JG			
100	Lonas de Freios Traseiro	16	JG			
101	Luva Cardan	8	Unid.			
102	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
103	Manete de freio completo	01	und			
104	Mangote de radiador inferior	05	Unid.			
105	Mangote de radiador superior	05	Unid.			
106	Mangueira da turbina	07	Unid.			
107	Mangueira de ar	05	und			
108	Mangueira do hidráulico	06	Unid.			
109	Mangueira do interculler	05	Unid.			
110	Mangueira do Radiador	5	Unid.			
111	Mangueira do reservatório de água do limpador de para-brisa	07	Unid.			
112	Modulo	4	Unid.			
113	Módulo LU	04	Unid.			
114	Módulo TPM	04	Unid.			
115	Mola Dianteira 1ª	14	Unid.			
116	Mola Dianteira 2ª	14	Unid.			
117	Mola Dianteira 3ª	14	Unid.			
118	Mola Dianteira 4ª	14	Unid.			
119	Mola Dianteira 4ª	14	und			
120	Mola mestra dianteira	14	Unid.			
121	Mola mestra traseira	14	Unid.			
122	Mola Patim de Freio	32	Unid.			

123	Mola Traseira 1ª	14	Unid.			
124	Mola Traseira 2ª	14	Unid.			
125	Mola Traseira 3ª	14	Unid.			
126	Mola Traseira 4ª	14	Unid.			
127	Motor de Partida Completo	04	Unid.			
128	Painel de instrumentos	04	und			
129	Painel frontal	03	Unid.			
130	Painel principal	04	Unid.			
131	Párabrisa	8	Unid.			
132	Para-Choque Dianteiro	4	Unid.			
133	Para-Choque Traseiro	4	Unid.			
134	Parafuso da Bucha	20	Unid.			
135	Parafuso da Roda Dianteira	50	Unid.			
136	Parafuso da Roda Traseira	50	Unid.			
137	Parafuso Espigão	20	Unid.			
138	Parafuso Oco 12mm	16	Unid.			
139	Parafuso Oco 14mm	16	Unid.			
140	Parafuso Prisioneiro	30	Unid.			
141	Parafuso Transmissão	20	Unid.			
142	Pino da Caixa Satélite	7	Unid.			
143	Pino da Mola Traseira Tensora	15	Unid.			
144	Pino da Satélite	5	Unid.			
145	Pino de Centro	18	Unid.			
146	Planetárias	14	Unid.			
147	Ponteira Deslizante do Cardan	12	Unid.			
148	Ponteira do Cardan	15	Unid.			
149	Ponteira Intermediaria do Cardan	8	Unid.			
150	Radiador	4	Unid.			
151	Regulador de Voltagem	8	Unid.			
152	Regulagem de Freio	8	Unid.			
153	Reparo da bomba de direção	10	Unid.			
154	Reparo da bomba de embreagem	10	Unid.			
155	Reparo da bomba de freio	10	Unid.			
156	Reparo da válvula de freio	10	Unid.			
157	Reparo do Eixo S do Patim	7	JG			
158	Reservatório de água	04	Unid.			
159	Reservatório de água do limpador de para-brisa	04	Unid.			
160	Reservatório de Água do Radiador	06	Unid.			
161	Retentor da Roda Dianteira	16	Unid.			

162	Retentor da Roda Transmissão	16	Unid.			
163	Retentor do Pinhão	8	Unid.			
164	Retrovisor	10	Unid.			
165	Roda	6	Unid.			
166	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	8	Unid.			
167	Rolamento da Roda Dianteira Externo	16	Unid.			
168	Rolamento da Roda Dianteira Interno	12	Unid.			
169	Rolamento da Roda Traseira Externo	12	Unid.			
170	Rolamento da Roda Traseira Interno	12	Unid.			
171	Rolamento de Alternador	12	Unid.			
172	Rolamento de Centro	20	Unid.			
173	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	Unid.			
174	Rolamento do Cardan	10	Unid.			
175	Rolamento Eixo Piloto	8	Unid.			
176	Rolamento Entalhado	8	Unid.			
177	Rolamento Lateral da Coroa	16	Unid.			
178	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	Unid.			
179	Rotor de Alternador	8	Unid.			
180	Sapata de Freio com Lona	20	JG			
181	Satélites	12	Unid.			
182	Semi Eixo	4	Unid.			
183	Sensor de Temperatura de Água	5	Unid.			
184	Sensor de Temperatura de Óleo	8	Unid.			
185	Servo de embreagem	04	Unid.			
186	Servo Embreagem MAN	4	Unid.			
187	Sirene de Ré	5	Unid.			
188	Solenóide Automático	4	Unid.			
189	Suporte do Motor	4	Unid.			
190	Suporte Escova do Motor de Partida	8	Unid.			
191	Tambor de Freio Dianteiro	10	Unid.			
192	Tambor de Freio Traseiro	10	Unid.			
193	Tampa Distribuição	4	Unid.			
194	Tampa Óleo Motor	4	Unid.			
195	Tampão do teto	06	Unid.			
196	Terminal de Direção	16	Unid.			
197	Terminal do Pinhão Diferencial	8	Unid.			
198	Trava de Pino	16	Unid.			

199	Válvula de 4 vias	06	Unid.			
200	Válvula de Alivio Motor	7	Unid.			
201	Válvula de Descarga Rápida	10	Unid.			
202	Válvula de embreagem	07	Unid.			
203	Válvula de pedal de freio	07	Unid.			
204	Válvula Termostática	10	Unid.			
205	Vareta do Nível de Óleo	5	Unid.			
206	Vidro da Janela	16	Unid.			
207	Vidro para Janela com puxador	10	und			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 07 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

LOTE 07 - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)

ITEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
1	M. BENZ	OF/1519	2014	OUP-3378	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R$	V. GLOBAL R$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	13	Unid.			
2	Alternador Completo	01	Unid.			
3	Amortecedor Dianteiro	02	Unid.			
4	Amortecedor Traseiro	02	Unid.			
5	Anel de Sincronizadores	02	Unid.			
6	Arruela de Encosto	10	Unid.			
7	Bendix do Motor de Partida	1	Unid.			
8	Bobina de Campo	2	Unid.			
9	Bomba D'água	02	Unid.			
10	Bomba de combustível	02	Unid.			
11	Bomba de embreagem	01	Unid.			
12	Bomba de freio	02	Unid.			
13	Bomba de Óleo Motor	02	Unid.			
14	Bomba Direção	02	Unid.			
15	Bomba hidráulica	01	Unid.			
16	Borracha da cuica de freio	08	Unid.			
17	Borracha da janela	04	Unid.			
18	Borracha da Porta	04	Unid.			
19	Borracha de Párabrisa	02	Unid.			
20	Botão de partida	02	Unid.			
21	Braço de Direção Auxiliar	02	Unid.			
22	Bronzina de Biela	02	JG			
23	Bronzina de Mancal	02	JG			

24	Bucha Comando de Válvulas	02	Unid.			
25	Bucha da Biela	02	Unid.			
26	Bucha da mola	08	Unid.			
27	Bucha do Câmbio	02	Unid.			
28	Bucha do Estabilizador Dianteiro	04	Unid.			
29	Bucha do Pino Dianteiro	10	Unid.			
30	Bucha do Pino Traseiro	10	Unid.			
31	Cabo da caixa de macha	02	Unid.			
32	Cabo Trambulador do Câmbio	05	Unid.			
33	Caixa de Satélite	02	Unid.			
34	Catraca de Freio	04	Unid.			
35	Cebolão de Óleo	02	Unid.			
36	Chapa do jumelo	06	Unid.			
37	Chave de comutador para-brisa	02	Unid.			
38	Chave de ignição	02	Unid.			
39	Chave de Luz	02	Unid.			
40	Chave de seta	03	Unid.			
41	Chave de Seta com Comutação	03	Unid.			
42	Chave Limpador de Párabrisa	02	Unid.			
43	Chicote dianteiro do motor	02	Unid.			
44	Chicote lanterna traseira	02	Unid.			
45	Chicote principal geral	02	Unid.			
46	Chicote traseiro do motor	02	Unid.			
47	Cilindro Auxiliar de Embreagem	03	Unid.			
48	Cilindro de receptor	03	Unid.			
49	Cilindro de Roda Dianteiro	02	Unid.			
50	Cilindro de transmissão	02	Unid.			
51	Cilindro Mestre de Embreagem	04	Unid.			
52	Cilindro Mestre de Freio	04	Unid.			
53	Conjunto de Coroa e Pinhão	01	Unid.			
54	Contra Pino 3/16X2,1/2	02	Unid.			
55	Correia do Alternador	02	Unid.			
56	Coxim de Motor	04	Unid.			
57	Coxim de Radiador	04	Unid.			
58	Cruzeta do Cardan	06	Unid.			
59	Cuica de freio	06	Unid.			
60	Diafragma da Cuíca	02	Unid.			
61	Embuchamento da Manga de Eixo	02	JG			
62	Engrenagem viscosa	01	und			

63	Engrenagens de 1ª	2	Unid.			
64	Engrenagens de 2ª	2	Unid.			
65	Engrenagens de 3ª	2	Unid.			
66	Engrenagens de 4ª	2	Unid.			
67	Estator do Alternador	02	Unid.			
68	Farol	04	Unid.			
69	Flange Cardan	04	Unid.			
70	Flange do Pinhão	02	Unid.			
71	Garfo Cardan	02	Unid.			
72	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	08	Unid.			
73	Grampo do Feixe Mola Traseiro	08	Unid.			
74	Grampo mola dianteira	04	Unid.			
75	Grampo mola traseira	04	Unid.			
76	Guia de Válvula Motor	10	Unid.			
77	Hélice Motor	02	Unid.			
78	Induzido	02	Unid.			
79	Interruptor de comanado do limpador	02	Unid.			
80	Interruptor do pisca-aletra	02	Unid.			
81	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	03	JG			
82	Jogo de Juntas de Motor	03	JG			
83	Jumelo	08	Unid.			
84	Junta Cabeçote	03	Unid.			
85	Junta Diferencial	03	Unid.			
86	Junta do Motor	03	JG			
87	Kit Embreagem Completo	02	Unid.			
88	Kit Motor Camisa com Pistão e Anel	05	Unid.			
89	Kit Terminal Bateria	05	Unid.			
90	Laterna Traseira	02	Unid.			
91	Limpador de Para-Brisa Completo	02	Unid.			
92	Lonas de Freios Dianteiro	02	JG			
93	Lonas de Freios Traseiro	02	JG			
94	Luva Cardan	02	Unid.			
95	Mancal Motor de Partida	02	Unid.			
96	Manete de freio completo	01	und			
97	Mangueira da turbina	02	Unid.			
98	Mangueira de radiador inferior	02	Unid.			
99	Mangueira de radiador superior	02	Unid.			
100	Mangueira do hidráulico	02	Unid.			

101	Mangueira do interculler	02	Unid.			
102	Mangueira do Radiador	02	Unid.			
103	Mangueira do reservatório de água do limpador de para-brisa	02	Unid.			
104	Modulo	01	Unid.			
105	Módulo LU	01	Unid.			
106	Módulo TPM	01	Unid.			
107	Mola Dianteira 1ª	02	Unid.			
108	Mola Dianteira 2ª	02	Unid.			
109	Mola Dianteira 3ª	02	Unid.			
110	Mola Dianteira 4ª	02	Unid.			
111	Mola mestra dianteira	02	Unid.			
112	Mola mestra traseira	02	Unid.			
113	Mola Patim de Freio	08	Unid.			
114	Mola Traseira 1ª	02	Unid.			
115	Mola Traseira 2ª	02	Unid.			
116	Mola Traseira 3ª	02	Unid.			
117	Mola Traseira 4ª	02	Unid.			
118	Mola Traseira 5ª	02	Un			
119	Motor de Partida Completo	02	Unid.			
120	Painel frontal	01	Unid.			
121	Painel principal	02	Unid.			
122	Párabrisa	02	Unid.			
123	Para-Choque Dianteiro	02	Unid.			
124	Para-Choque Traseiro	02	Unid.			
125	Parafuso da Bucha	10	Unid.			
126	Parafuso da Roda Dianteira	10	Unid.			
127	Parafuso da Roda Traseira	10	Unid.			
128	Parafuso Espigão	10	Unid.			
129	Parafuso Oco 12mm	05	Unid.			
130	Parafuso Oco 14mm	05	Unid.			
131	Parafuso Prisioneiro	10	Unid.			
132	Parafuso Transmissão	12	Unid.			
133	Pino da Caixa Satélite	02	Unid.			
134	Pino da Mola Traseira Tensora	06	Unid.			
135	Pino da Satélite	02	Unid.			
136	Pino de centro	06	Unid.			
137	Planetárias	07	Unid.			
138	Ponteira Deslizante do Cardan	03	Unid.			
139	Ponteira do Cardan	03	Unid.			

140	Ponteira Intermediaria do Cardan	03	Unid.			
141	Radiador	02	Unid.			
142	Regulador de Voltagem	02	Unid.			
143	Regulagem de Freio	02	Unid.			
144	Reparo da bomba de direção	05	Unid.			
145	Reparo da bomba de embreagem	05	Unid.			
146	Reparo da bomba de freio	02	Unid.			
147	Reparo da válvula de freio	02	Unid.			
148	Reparo do Eixo S do Patim	03	JG			
149	Reservatório de água do limpador de para-brisa	02	Unid.			
150	Reservatório de Água do Radiador	02	Unid.			
151	Retentor da Roda Dianteira	04	Unid.			
152	Retentor da Roda traseira	04	Unid.			
153	Retentor do Pinhão	02	Unid.			
154	Retrovisor	04	Unid.			
155	Roda	02	Unid.			
156	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	02	Unid.			
157	Rolamento da Roda Dianteira Externo	02	Unid.			
158	Rolamento da Roda Dianteira Interno	02	Unid.			
159	Rolamento da Roda Traseira Externo	02	Unid.			
160	Rolamento da Roda Traseira Interno	02	Unid.			
161	Rolamento de Alternador	02	Unid.			
162	Rolamento Dianteiro do Pinhão	02	Unid.			
163	Rolamento do Cardan	03	Unid.			
164	Rolamento Entalhado	02	Unid.			
165	Rolamento Lateral da Coroa	02	Unid.			
166	Rolamento Traseiro do Pinhão	01	Unid.			
167	Rotor de Alternador	02	Unid.			
168	Sapata de Freio com Lona	01	JG			
169	Satélites	02	Unid.			
170	Semi Eixo	02	Unid.			
171	Sensor de Temperatura de Água	02	Unid.			
172	Sensor de Temperatura de Óleo	02	Unid.			
173	Servo de embreagem	02	Unid.			
174	Sirene de Ré	01	Unid.			
175	Solenóide Automático	02	Unid.			
176	Suporte do Motor	04	Unid.			

177	Suporte Escova do Motor de Partida	02	Unid.			
178	Tambor de Freio Dianteiro	02	Unid.			
179	Tambor de Freio Traseiro	02	Unid.			
180	Tampa Distribuição	02	Unid.			
181	Tampa Óleo Motor	02	Unid.			
182	Tampão do teto	02	Unid.			
183	Terminal de Direção	04	Unid.			
184	Terminal do Pinhão Diferencial	02	Unid.			
185	Trava de Pino	02	Unid.			
186	Válvula de 4 vias	02	Unid.			
187	Válvula de Alivio Motor	02	Unid.			
188	Válvula de Descarga Rápida	02	Unid.			
189	Válvula de embreagem	02	Unid.			
190	Válvula de pedal de freio	02	Unid.			
191	Válvula Termostática	02	Unid.			
192	Vareta do Nível de Óleo	01	Unid.			
193	Vidro da Janela com puxador	10	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 08 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS					
LOTE 08 – MICRO-ÔNIBUS					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-1507	DIESEL S-10
2	M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-4800	DIESEL S-10
3	M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-7442	DIESEL S-10

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$**	**V. GLOBAL R$**
1	Amortecedor Dianteiro	8	Unid.			
2	Amortecedor Traseiro	8	Unid.			
3	Anel de Sincronizadores	16	Unid.			
4	Arruela do Pino Dianteiro	20	Unid.			
5	Arruela do Pino Traseiro	20	Unid.			
6	Arruelas de Encosto	8	Unid.			
7	Articulação Axial	8	Unid.			
8	Atuador de Embreagem	4	Unid.			
9	Bandejas	4	Unid.			
10	Bendix do Motor de Partida	4	Unid.			

11	Bicos Injetores	6	Unid.			
12	Bobina de Campo	4	Unid.			
13	Bomba D´água	4	Unid.			
14	Bomba de Combustível	4	Unid.			
15	Bomba de Direção	4	Unid.			
16	Bomba de Óleo de Motor	4	Unid.			
17	Borracha da Janela	6	Unid.			
18	Borracha da Porta	6	Unid.			
19	Borracha de Párabrisa	4	Unid.			
20	Bronzina de Biela	4	JG			
21	Bronzina de Mancal	4	JG			
22	Bucha de Bandeja	4	Unid.			
23	Bucha do Pino Dianteiro	6	Unid.			
24	Buchado Pino Traseiro	6	Unid.			
25	Cabo Capô	4	Unid.			
26	Cabo de Embreagem	4	Unid.			
27	Cabo de Freio de mão	2	Unid.			
28	Cabo do Acelerador	4	Unid.			
29	Cabo Trambulador Câmbio	4	Unid.			
30	Cabos de Freios de Mão	2	Unid.			
31	Caixa de Satélite	4	Unid.			
32	Capô	2	Unid.			
33	Catraca de Freio	4	Unid.			
34	Chave de Luz	4	Unid.			
35	Chave de Seta	4	Unid.			
36	Chave de Seta com Comutação	4	Unid.			
37	Chave Direcional	4	Unid.			
38	Chave Limpador de Párabrisa	4	Unid.			
39	Cilindro Auxiliar de Embreagem	4	Unid.			
40	Cilindro de Roda Dianteira	4	Unid.			
41	Cilindro de Roda Traseira	4	Unid.			
42	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unid.			
43	Cilindro Mestre de Freio	4	Unid.			
44	Conjunto de Coroa e Pinhão	4	Unid.			
45	Correia Dentada	4	Unid.			
46	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	Unid.			
47	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	Unid.			
48	Coxim do Câmbio	3	Unid.			
49	Coxim do Motor	4	Unid.			
50	Coxim do Radiador	4	Unid.			
51	Cruzeta Cardan	4	Unid.			
52	Cruzeta de Transmissão	4	Unid.			
53	Cubo de Roda Dianteiro	4	Unid.			

54	Cubo de Roda Traseira	4	Unid.			
55	Diafragma da Cuíca de Freio	6	Unid.			
56	Disco de Freio	4	Unid.			
57	Eletroventilador	3	Unid.			
58	Embreagem Viscosa da Hélice	2	Unid.			
59	Embuchamento Dianteiro	4	Unid.			
60	Engrenagens de 1ª	4	Unid.			
61	Engrenagens de 2ª	4	Unid.			
62	Engrenagens de 3ª	4	Unid.			
63	Engrenagens de 4ª	4	Unid.			
64	Estator	4	Unid.			
65	Farol	8	Unid.			
66	Fechadura da Porta	6	Unid.			
67	Fechadura da Porta Mala	6	Unid.			
68	Flange Cardan	4	Unid.			
69	Flange do Pinhão	4	Unid.			
70	Flexível de Freio	2	Unid.			
71	Garfo Cardan	4	Unid.			
72	Grampo Feixe Mola	4	Unid.			
73	Hélice do Motor	4	Unid.			
74	Induzido	4	Unid.			
75	Interruptor de Freio	4	Unid.			
76	Interruptor de Ré	4	Unid.			
77	Interruptor de Temperatura	2	Unid.			
78	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	4	JG			
79	Jogo de Junta de Motor	4	Unid.			
80	Jogo Reparo da Pinça de Freio	4	JG			
81	Jumelo	8	Unid.			
82	Junta Cabeçote	4	Unid.			
83	Junta da Caixa	4	Unid.			
84	Junta Deslizante	3	Unid.			
85	Junta Diferencial	4	Unid.			
86	Junta Homocinética	4	Unid.			
87	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	Unid.			
88	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	Unid.			
89	Kit Bucha do Estabilizador	4	Unid.			
90	Kit Camisa com Pistão e Anel	4	Unid.			
91	Kit Embreagem	4	Unid.			
92	Lâmpada de Farol	6	Unid.			
93	Lâmpada Sinaleira	8	Unid.			
94	Lona de Freio Dianteiro	4	JG			
95	Lona de Freio Traseiro	4	JG			

96	Luva Cardan	4	Unid.			
97	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
98	Mangote	2	Unid.			
99	Maquina de Vidro	4	Unid.			
100	Medidor de Combustível	2	Unid.			
101	Modulo Ignição	4	Unid.			
102	Mola Dianteira 1ª	4	Unid.			
103	Mola Dianteira 2ª	4	Unid.			
104	Mola Dianteira 3ª	4	Unid.			
105	Mola Espiral	8	Unid.			
106	Mola Traseira 1ª	4	Unid.			
107	Mola Traseira 2ª	4	Unid.			
108	Mola Traseira 3ª	4	Unid.			
109	Motor de Partida Completo	2	Unid.			
110	Párabrisa	4	Unid.			
111	Parafuso de Roda Dianteira	16	Unid.			
112	Parafuso de Roda Traseira	16	Unid.			
113	Parafuso Prisioneiro	5	Unid.			
114	Parafuso Transmissão	16	Unid.			
115	Pastilha de Freio	8	Unid.			
116	Pino da Satélite	6	Unid.			
117	Pino de Mola Dianteiro	8	Unid.			
118	Pino de Mola Traseira	8	Unid.			
119	Pivô de Suspensão	4	Unid.			
120	Planetárias	8	Unid.			
121	Plugue para Ventoinha	2	Unid.			
122	Polia Tensora da Correia Alternador	4	Unid.			
123	Polia Tensora da Correia Dentada	4	Unid.			
124	Ponteira Cardan	2	Unid.			
125	Ponteira Deslizante do Cardan	2	Unid.			
126	Ponteira Intermediaria do Cardan	2	Unid.			
127	Radiador	4	Unid.			
128	Regulador de Freio	2	Unid.			
129	Regulador de Voltagem	4	Unid.			
130	Reparo da Bomba D´água	2	Unid.			
131	Retentor da Bomba de Direção	2	Unid.			
132	Retentor da Roda Dianteira	4	Unid.			
133	Retentor da Roda Traseira	4	Unid.			
134	Retentor do Pinhão	4	Unid.			
135	Retentor do Volante	4	Unid.			
136	Retentor Virabrequim	4	Unid.			
137	Rodas	4	Unid.			

138	Rolamento da Caixa Câmbio	2	Unid.			
139	Rolamento da Roda Dianteira	6	Unid.			
140	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unid.			
141	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unid.			
142	Rolamento da Roda Traseira	6	Unid.			
143	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unid.			
144	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unid.			
145	Rolamento de Centro	4	Unid.			
146	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unid.			
147	Rolamento do Alternador	6	Unid.			
148	Rolamento do Cardan	4	Unid.			
149	Rolamento do Eixo Piloto	4	Unid.			
150	Rolamento Embreagem	4	Unid.			
151	Rolamento Entalhado	4	Unid.			
152	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unid.			
153	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unid.			
154	Rotor do Alternador	4	Unid.			
156	Sapata de Freio Dianteiro	6	Unid.			
155	Sapata de Freio Traseiro	6	Unid.			
157	Satélites	4	Unid.			
158	Semi Eixo	4	Unid.			
159	Servo de Freio Hidrovácuo	4	Unid.			
160	Solenoide Automático	6	Unid.			
161	Suporte de Feixe de Mola	4	Unid.			
162	Suporte do Motor	2	Unid.			
163	Suporte Escova	2	Unid.			
164	Tacógrafo	2	Unid.			
165	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unid.			
166	Tambor de Freio Traseiro	2	Unid.			
167	Tampa Distribuição	2	Unid.			
168	Tampa Óleo Motor	2	Unid.			
169	Tanque de Combustível	2	Unid.			
170	Terminal de Direção	6	Unid.			
171	Terminal do Pinhão Diferencial	4	Unid.			
172	Trava de Pino	18	Unid.			
173	Trizeta	8	Unid.			
174	Vidro da Janela	6	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 09 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS – CAMINHÃO

LOTE 09 - VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	VW	7.100	1999	JMP-4422	DIESEL
2	VW	12.140 H	1998	JLP-9862	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.R$	V.GLOBAL R$
1	Alternador Completo	4	Unid.			
2	Amortecedor da Cabine	4	Unid.			
3	Amortecedor Dianteiro	8	Unid.			
4	Amortecedor Traseiro	8	Unid.			
5	Anel de Sincronizadores	4	Unid.			
6	Bico Injetor	12	Unid.			
7	Bobina de Campo	4	Unid.			
8	Bomba D'água	4	Unid.			
9	Bomba de Óleo Motor	4	Unid.			
10	Bomba Direção	4	Unid.			
11	Bomba injetora completa	2	Unid.			
12	Borracha da Porta	8	Unid.			
13	Borracha de Párabrisa	4	Unid.			
14	Borracha Sanfonada do Cambio	2	Unid.			
15	Bronzina de Biela	4	JG			
16	Bronzina de Mancal	4	JG			
17	Bucha da Mola	8	Unid.			
18	Bucha do Amortecedor da Cabine	4	Unid.			
19	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unid.			
20	Bucha do Estabilizador	6	Unid.			
21	Bucha do Estabilizador do eixo dianteiro	30	Unid.			
22	Bucha do Estabilizador do eixo traseiro	30	Unid.			
23	Bucha do Pino Dianteiro	8	Unid.			
24	Bucha do Pino Traseiro	8	Unid.			
25	Bucha do S de Freio	24	Unid.			
26	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	12	Unid.			
27	Bucha do V Central e Lateral	8	Unid.			
28	Cabo Trambulador do Câmbio	8	Unid.			
29	Caixa de Satélite	4	Unid.			
30	Calço da Caixa de Marcha do Caminhão 31.280	6	Unid.			
31	Calço do Motor do Caminhão 31.280	8	Unid.			

32	Catraca de Freio	8	Unid.			
33	Cebolão de Oléo	2	Unid.			
34	Chave Acionador do AR Condicionado	5	Unid.			
35	Chave de Luz	4	Unid.			
36	Chave de Seta com Comutação	4	Unid.			
37	Chave Limpador de Párabrisa	4	Unid.			
38	Cilindro Auxiliar de Embreagem	4	Unid.			
39	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unid.			
40	Cilindro Mestre de Freio	4	Unid.			
41	Compressor de Ar Condicionado	2	Unid.			
42	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unid.			
43	Conjunto de Coroa e Pinhão	4	Unid.			
44	Correia do Alternador	4	Unid.			
45	Coxim de Motor	4	Unid.			
46	Coxim de Radiador	4	Unid.			
47	Cruzeta Cardan	8	Unid.			
48	Diafragma da Cuíca de Freio	8	Unid.			
49	Disco Embreagem	8	Unid.			
50	Elevador de Vidro de Porta	4	Unid.			
51	Engrenagens de 1ª	4	Unid.			
52	Engrenagens de 2ª	4	Unid.			
53	Engrenagens de 3ª	4	Unid.			
54	Engrenagens de 4ª	4	Unid.			
55	Estador do Alternador	8	Unid.			
56	Estopa de Freio Traseira	6	Unid.			
57	Farol	8	Unid.			
58	Fechadura de Porta Completa	6	Unid.			
59	Filtro de Dreno da Água	4	Unid.			
60	Flange Cardan	4	Unid.			
61	Flange do Pinhão	4	Unid.			
62	Garfo Cardan	4	Unid.			
63	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	8	Unid.			
64	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	8	Unid.			
65	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unid.			
66	Hélice do Motor	5	Unid.			
67	Induzido	4	Unid.			
68	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	4	JG.			

69	Jogo Junta de Motor	5	JG			
70	Jumelo	8	Unid.			
71	Junta Cabeçote	4	Unid.			
72	Junta de Caixa de Marcha	2	Unid.			
73	Junta Diferencial	4	Unid.			
74	Kit Camisa com Pistão e Anel	4	Unid.			
75	Kit Embreagem	4	Unid.			
76	Kit Reparo da Cuíca de Freio	4	Unid.			
77	Lâmpada de Teto da Cabine	5	Unid.			
78	Lâmpada do Farol	8	Unid.			
79	Lanterna Traseira Completa	4	Unid.			
80	Limpador de Para – Brisa Completo	4	Unid.			
81	Lona de Freios Dianteira	4	JG			
82	Lona de Freios Traseiro	4	JG			
83	Luva Cardan	4	Unid.			
84	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
85	Mola Dianteira 1ª	4	Unid.			
86	Mola Dianteira 2ª	4	Unid.			
87	Mola Dianteira 3ª	4	Unid.			
88	Mola Dianteira 4ª	4	Unid.			
89	Mola Traseira 1ª	4	Unid.			
90	Mola Traseira 2ª	4	Unid.			
91	Mola Traseira 3ª	4	Unid.			
92	Mola Traseira 4ª	4	Unid.			
93	Motor de Partida Completo	4	Unid.			
94	Para Choque Dianteiro	2	Unid.			
95	Para Choque Traseiro	2	Unid.			
96	Para-brisa dianteiro	3	Unid.			
97	Párabrisa do Vidro do Vigia	2	Unid.			
98	Párabrisa Inferior da Porta	2	Unid.			
99	Párabrisa Inferior Traseiro	2	Unid.			
100	Párabrisa Superior da Porta	2	Unid.			
101	Párabrisa Superior Traseiro	2	Unid.			
102	Parafuso da Bucha	20	Unid.			
103	Parafuso da Roda Dianteira	16	Unid.			
104	Parafuso da Roda Traseira	16	Unid.			
105	Parafuso do Centro	12	Unid.			
106	Parafuso Prisioneiro	20	Unid.			
107	Paralama Traseiro	8	Unid.			

108	Pino da Caixa Satélite	4	Unid.			
109	Pino de Centro	8	Unid.			
110	Planetárias	8	Unid.			
111	Ponteira Deslizante do Cardan	4	Unid.			
112	Ponteira do Cardan	4	Unid.			
113	Radiador	4	Unid.			
114	Regulador de Voltagem	4	Unid.			
115	Reparo da cuica de freio	50	Unid.			
116	Retentor da Roda Dianteira	8	Unid.			
117	Retentor da Roda Transmissão	8	Unid.			
118	Retentor Pinhão	4	Unid.			
119	Retrovisor de Grau	8	Unid.			
120	Rodas	8	Unid.			
121	Rolamento da Roda Dianteira Interno	8	Unid.			
122	Rolamento da Roda Traseira Externo	8	Unid.			
123	Rolamento da Roda Traseira Interno	8	Unid.			
124	Rolamento de Alternador	8	Unid.			
125	Rolamento de Centro	8	Unid.			
126	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	Unid.			
127	Rolamento do Cardan	8	Unid.			
128	Rolamento Eixo Piloto	4	Unid.			
129	Rolamento Entalhado	8	Unid.			
130	Rolamento Externo da Roda Traseira	8	Unid.			
131	Rolamento Lateral da Coroa	8	Unid.			
132	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	Unid.			
133	Rotor de Alternador	4	Unid.			
134	Sanfona do Escapamento VW MAN 31.280	1	Unid.			
135	Satélites	8	Unid.			
136	Semi Eixo	4	Unid.			
137	Sensor de Temperatura de Água	3	Unid.			
138	Sensor de Temperatura de Oléo	3	Unid.			
139	Sinalizador	4	Unid.			
140	Sirene de Ré	2	Unid.			
141	Solenoide Automático	8	Unid.			
142	Suporte da Escova do Motor de Partida	4	Unid.			
143	Suporte do Motor	4	Unid.			

144	Tambor de Freio Dianteiro	4	Unid.			
145	Tambor de Freio Traseiro	4	Unid.			
146	Tampa Distribuição	4	Unid.			
147	Tampa Óleo Motor	4	Unid.			
148	Terminal de Direção	4	Unid.			
149	Terminal do Câmbio	4	Unid.			
150	Terminal do Pinhão Diferencial	4	Unid.			
151	Trava de Pino	6	Unid.			
152	Trava do Câmbio de Marcha	2	Unid.			
153	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unid.			
154	Válvula Alimentadora de Ar	2	Unid.			
155	Válvula de alívio	5	Unid.			
156	Válvula de escape	5	Unid.			
157	Válvula Descarga Rápida	2	Unid.			
158	Vidro de Janela	4	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 10 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS – CAMINHÃO

LOTE 10 - VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)

ITEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
1	VW	31.280	2014	OUR-9073	DIESEL
2	M. BEZ	2729	2014	OUT–2669	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.R$	V.GLOBAL R$
1	Alternador Completo	4	Unid.			
2	Amortecedor da Cabine	4	Unid.			
3	Amortecedor Dianteiro	8	Unid.			
4	Amortecedor Traseiro	8	Unid.			
5	Anel de Sincronizadores	4	Unid.			
6	Bico Injetor	12	Unid.			
7	Bobina de Campo	4	Unid.			
8	Bomba D'água	4	Unid.			
9	Bomba de Óleo Motor	4	Unid.			
10	Bomba Direção	4	Unid.			
11	Bomba injetora completa	2	Unid.			
12	Borracha da Porta	8	Unid.			
13	Borracha de Párabrisa	4	Unid.			
14	Borracha Sanfonada do Cambio	2	Unid.			
15	Bronzina de Biela	4	JG			
16	Bronzina de Mancal	4	JG			

17	Bucha da Mola	8	Unid.			
18	Bucha do Amortecedor da Cabine	4	Unid.			
19	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unid.			
20	Bucha do Estabilizador	6	Unid.			
21	Bucha do Estabilizador do eixo dianteiro	30	Unid.			
22	Bucha do Estabilizador do eixo traseiro	30	Unid.			
23	Bucha do Pino Dianteiro	8	Unid.			
24	Bucha do Pino Traseiro	8	Unid.			
25	Bucha do S de Freio	24	Unid.			
26	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	12	Unid.			
27	Bucha do V Central e Lateral	8	Unid.			
28	Cabo Trambulador do Câmbio	8	Unid.			
29	Caixa de Satélite	4	Unid.			
30	Calço da Caixa de Marcha do Caminhão 31.280	6	Unid.			
31	Calço do Motor do Caminhão 31.280	8	Unid.			
32	Catraca de Freio	8	Unid.			
33	Cebolão de Oléo	2	Unid.			
34	Chave Acionador do AR Condicionado	5	Unid.			
35	Chave de Luz	4	Unid.			
36	Chave de Seta com Comutação	4	Unid.			
37	Chave Limpador de Párabrisa	4	Unid.			
38	Cilindro Auxiliar de Embreagem	4	Unid.			
39	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unid.			
40	Cilindro Mestre de Freio	4	Unid.			
41	Compressor de Ar Condicionado	2	Unid.			
42	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unid.			
43	Conjunto de Coroa e Pinhão	4	Unid.			
44	Correia do Alternador	4	Unid.			
45	Coxim de Motor	4	Unid.			
46	Coxim de Radiador	4	Unid.			
47	Cruzeta Cardan	8	Unid.			
48	Diafragma da Cuíca de Freio	8	Unid.			
49	Disco Embreagem	8	Unid.			
50	Elevador de Vidro de Porta	4	Unid.			
51	Engrenagens de 1ª	4	Unid.			
52	Engrenagens de 2ª	4	Unid.			
53	Engrenagens de 3ª	4	Unid.			

54	Engrenagens de 4ª	4	Unid.			
55	Estador do Alternador	8	Unid.			
56	Estopa de Freio Traseira	6	Unid.			
57	Farol	8	Unid.			
58	Fechadura de Porta Completa	6	Unid.			
59	Filtro de Dreno da Água	4	Unid.			
60	Flange Cardan	4	Unid.			
61	Flange do Pinhão	4	Unid.			
62	Garfo Cardan	4	Unid.			
63	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	8	Unid.			
64	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	8	Unid.			
65	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unid.			
66	Hélice do Motor	5	Unid.			
67	Induzido	4	Unid.			
68	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	4	JG.			
69	Jogo Junta de Motor	4	JG			
70	Jumelo	8	Unid.			
71	Junta Cabeçote	4	Unid.			
72	Junta de Caixa de Marcha	2	Unid.			
73	Junta Diferencial	4	Unid.			
74	Kit Camisa com Pistão e Anel	4	Unid.			
75	Kit Embreagem	4	Unid.			
76	Kit Reparo da Cuíca de Freio	4	Unid.			
77	Lâmpada de Teto da Cabine	5	Unid.			
78	Lâmpada do Farol	8	Unid.			
79	Lanterna Traseira Completa	4	Unid.			
80	Limpador de Para – Brisa Completo	4	Unid.			
81	Lona de Freios Dianteira	4	JG			
82	Lona de Freios Traseiro	4	JG			
83	Luva Cardan	4	Unid.			
84	Mancal Motor de Partida	4	Unid.			
85	Mola Dianteira 1ª	4	Unid.			
86	Mola Dianteira 2ª	4	Unid.			
87	Mola Dianteira 3ª	4	Unid.			
88	Mola Dianteira 4ª	4	Unid.			
89	Mola Traseira 1ª	4	Unid.			
90	Mola Traseira 2ª	4	Unid.			
91	Mola Traseira 3ª	4	Unid.			

92	Mola Traseira 4ª	4	Unid.			
93	Motor de Partida Completo	3	Unid.			
94	Para Choque Dianteiro	2	Unid.			
95	Para Choque Traseiro	2	Unid.			
96	Para-brisa dianteiro	3	Unid.			
97	Párabrisa do Vidro do Vigia	2	Unid.			
98	Párabrisa Inferior da Porta	2	Unid.			
99	Párabrisa Inferior Traseiro	2	Unid.			
100	Párabrisa Superior da Porta	2	Unid.			
101	Párabrisa Superior Traseiro	2	Unid.			
102	Parafuso da Bucha	20	Unid.			
103	Parafuso da Roda Dianteira	16	Unid.			
104	Parafuso da Roda Traseira	16	Unid.			
105	Parafuso do Centro	12	Unid.			
106	Parafuso Prisioneiro	20	Unid.			
107	Paralama Traseiro	8	Unid.			
108	Pino da Caixa Satélite	4	Unid.			
109	Pino de Centro	8	Unid.			
110	Planetárias	8	Unid.			
111	Ponteira Deslizante do Cardan	4	Unid.			
112	Ponteira do Cardan	4	Unid.			
113	Radiador	4	Unid.			
114	Regulador de Voltagem	4	Unid.			
115	Reparo da cuica de freio	30	Unid.			
116	Retentor da Roda Dianteira	8	Unid.			
117	Retentor da Roda Transmissão	8	Unid.			
118	Retentor Pinhão	4	Unid.			
119	Retrovisor de Grau	8	Unid.			
120	Rodas	8	Unid.			
121	Rolamento da Roda Dianteira Interno	8	Unid.			
122	Rolamento da Roda Traseira Externo	8	Unid.			
123	Rolamento da Roda Traseira Interno	8	Unid.			
124	Rolamento de Alternador	8	Unid.			
125	Rolamento de Centro	8	Unid.			
126	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	Unid.			
127	Rolamento do Cardan	8	Unid.			
128	Rolamento Eixo Piloto	4	Unid.			
129	Rolamento Entalhado	8	Unid.			

130	Rolamento da Roda dianteira Externo	8	Unid.			
131	Rolamento Lateral da Coroa	8	Unid.			
132	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	Unid.			
133	Rotor de Alternador	4	Unid.			
134	Sanfona do Escapamento VW MAN 31.280	1	Unid.			
135	Satélites	8	Unid.			
136	Semi Eixo	4	Unid.			
137	Sensor de Temperatura de Água	3	Unid.			
138	Sensor de Temperatura de Oléo	3	Unid.			
139	Sinalizador	4	Unid.			
140	Sirene de Ré	2	Unid.			
141	Solenoide Automático	8	Unid.			
142	Suporte da Escova do Motor de Partida	4	Unid.			
143	Suporte do Motor	4	Unid.			
144	Tambor de Freio Dianteiro	4	Unid.			
145	Tambor de Freio Traseiro	4	Unid.			
146	Tampa Distribuição	4	Unid.			
147	Tampa Óleo Motor	4	Unid.			
148	Terminal de Direção	4	Unid.			
149	Terminal do Câmbio	4	Unid.			
150	Terminal do Pinhão Diferencial	4	Unid.			
151	Trava de Pino	6	Unid.			
152	Trava do Câmbio de Marcha	2	Unid.			
153	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unid.			
154	Válvula Alimentadora de Ar	2	Unid.			
155	Válvula de alívio	05	Unid.			
156	Válvula de escape	5	Unid.			
157	Válvula Descarga Rápida	2	Unid.			
158	Vidro de Janela	4	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 11 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS			
LOTE 11– MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA)			
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**COMBUST**
1	CATERPILLAR	MOTONIVERLADORA- 120H	DIESEL
2	CATERPILLAR	MOTONIVERLADORA- 120K	DIESEL

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$**	**V.GLOBAL R$**
1	Aditivos do Sistema do Arrefecimento	15	Unid.			

2	Apoio Gira Círculo	48	Unid.			
3	Automático Motor de Partida	2	Unid.			
4	Bendix do Motor de Partida Alternador	2	Unid.			
5	Bico Injetor	8	Unid.			
6	Bobina de Campo	4	Unid.			
7	Bomba D'água	2	Unid.			
8	Bomba de combustível ref. 2w2605	1	Unid.			
9	Bomba de Óleo	2	Unid.			
10	Bomba Direção	2	Unid.			
11	Bomba hidráulica completa	1	Unid.			
12	Bronzina de Bielas	2	JG			
13	Bronzina de Mancal	2	JG			
14	Bucha de Biela	12	Unid.			
15	Bucha do Tander	8	Unid.			
16	Calço 05mm. Ref. 2G9103	16	Unid.			
17	Calço da Lâmina	30	Unid.			
18	Calço do Gira Círculo	30	Unid.			
19	Cilindro do Pistão de Elevação	4	Unid.			
20	Controle GP da Transmissão	1	Unid.			
21	Coroa Gira Círculo	2	Unid.			
22	Correia de Acionamento do Alternador	3	Unid.			
23	Correia de Acionamento do Ventilador	3	Unid.			
24	Correia do AR Condicionado	3	Unid.			
25	Correia Motor	4	Unid.			
26	Correia ref. 8x10 32	08	Unid.			
27	Corrente de Transmissão	4	Unid.			
28	Corrente ref. 5T0735	8	Unid.			
29	Cruzeta da Transmissão	4	Unid.			
30	Diodo do Alternador	16	Unid.			
31	Eixo Pinhão do Giro Lâmina – REF.307-1958	2	Unid.			
32	Embuchamento Dianteiro Completo	4	Unid.			
33	Embuchamento Traseiro Completo	4	Unid.			
34	Engrenagem com 36 Dentes	2	Unid.			
35	Engrenagem do Tanden	8	Unid.			
36	Escapamento com Silencioso	2	Unid.			
37	Espassador ref. 90409	8	Unid.			
38	Estator de Alternador	2	Unid.			
39	Farol de Serviços (Refletor de Lâminas 21)	4	Unid.			

40	Fechadura de Portas	4	Unid.			
41	Filtros do Ar Condicionado Externo	4	Unid.			
42	Filtros do Ar Condicionado Interno	4	Unid.			
43	Fusíveis	20	Unid.			
44	Hélice do Motor	2	Unid.			
45	Horímetro Horas	2	Unid.			
46	Induzido Motor de Partida	2	Unid.			
47	Jogo Bucha Articulação da Lâmina	12	JG			
48	Jogo Bucha Moinho Articulação da Lâmina	12	JG			
49	Jogo Canto de Lâmina	8	JG			
50	Jogo de Juntas Motor	2	JG			
51	Jogo de Reparo Cilindro de Articulação	8	JG			
52	Kit de Pistão com Anéis	12	Unid.			
53	Kit Embuchamento Dianteiro	8	Unid.			
54	Lâmina	100	Unid.			
55	Limpador de Parabrisa Completo	4	Unid.			
56	Luva de Transmissão	8	Unid.			
57	Luz de Armação da Lâmina	30	Unid.			
58	Luz de Ré	4	Unid.			
59	Manete de Freio	8	Unid.			
60	Manga de Eixo Traseiro	4	Unid.			
61	Mangueira de Cilindro	8	Unid.			
62	Marcador Pressão	1	Unid.			
63	Parabrisapatrol 120H	1	Unid.			
64	Parabrisapatrol 120K	1	Unid.			
65	Parafuso 12x80	80	Unid.			
66	Parafuso 14x90	80	Unid.			
67	Parafuso 16x120	80	Unid.			
68	Parafuso da Lâmina	600	Unid.			
69	Parafuso de Regulagem de Lamina	30	Unid.			
70	Parafuso de Rodas	40	Unid.			
71	Parafuso Prisioneiro	40	Unid.			
72	Pastilha de Freio de Estacionamento	2	Unid.			
73	Película Fumê	2	Unid.			
74	Pinhão de Acionamento do Círculo da Lâmina	2	Unid.			
75	Pistão de Cilindro Elevador da Lâmina	4	Unid.			
76	Placa ref. 8w1749	64	Unid.			
77	Ponta de Eixo do Tander ref. 5T8143	8	Unid.			

78	Ponteira da Direção	8	Unid.			
79	Radiador	4	Unid.			
80	Registro da Saida de Compressor de Ar	2	Unid.			
81	Reparo Cilindro Elevação	8	Unid.			
82	Reparo Comando Hidráulico	4	Unid.			
83	Retentor Cubo Tanden	8	Unid.			
84	Retentor da Polia	4	Unid.			
85	Retentor da Roda Dianteira	4	Unid.			
86	Retentor do Volante	4	Unid.			
87	Retentor Manga de Eixo	8	Unid.			
88	Retentor ref. 9w 7209	32	Unid.			
89	Retentor Tampa Lat	4	Unid.			
90	Retrovisor externo	6	Unid.			
91	Retrovisor interno	2	Unid.			
92	Roda motriz ref. 8w8389	08	Unid.			
93	Rolamento Cubo Dianteiro	8	Unid.			
94	Rolamento Cubo Traseiro	8	Unid.			
95	Rolamento da Roda Dianteira	8	Unid.			
96	Rolamento da Roda Traseira	8	Unid.			
97	Rolamento de rolete ref. Capa 2n2138	20	Unid.			
98	Rolamento de rolete ref. Capa 2n2139	20	Unid.			
99	Rolamento do Alternador	10	Unid.			
100	Rotor do Alternador	4	Unid.			
101	Sapata Gira Círculo	8	Unid.			
102	Sensor de Pressão de Oléo	4	Unid.			
103	Sensor de Temperatura de Água	4	Unid.			
104	Sensor de Temperatura do Óleo	4	Unid.			
105	Separador ref. 1272308	2	Unid.			
106	Solenoide do Giro da Lâmina	4	Unid.			
107	Suporte com Escovas	4	Unid.			
108	Suporte das Unhas Escarificador	12	Unid.			
109	Suporte de trilho guia ref. 8w1753	10	Unid.			
110	Tira Gira Círculo	40	Unid.			
111	Trava parafuso	5	Unid.			
112	Turbo alimentador de turbina ref. 1155853	2	Unid.			
113	Unha de Escarificador	60	Unid.			
114	Alojamento do volante ref 1006550	02	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 12 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS			
LOTE 12 - MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA)			
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**COMBUST**
1	NEWHOLLAND-B90B	RETROESCAVADEIRA – B90B	DIESEL
2	JCB-3C	RETROESCAVADEIRA – 3C	DIESEL
3	CATERPILLAR–416-E	RETROESCAVADEIRA – 416-E	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UF	QUANT.	MARCA	V.UN.R$	V.GLOBAL R$
1	Alternador	2	Unid.			
2	Anel do cubo dianteiro	04	Unid.			
3	Anel do Disco Freio	8	Unid.			
4	Anel Trava 6V-3213 Anel Trava (2,50 mm)	6	Unid.			
5	Anel Trava 6V-4364 Anel Trava (3,00 mm)	12	Unid.			
6	Anel Trava 6V-8344 Anel Trava (3,00 mm)	8	Unid.			
7	Arruela 1114337 – Arruela	24	Unid.			
8	Arruela 3B-5319 – Arruela	8	Unid.			
9	Arruela 8T-4121 – Arruela	8	Unid.			
10	Arruela 9R-0366 Arruela 416	2	Unid.			
11	Arruela 9R-1502 Arruela 416	16	Unid.			
12	Arruela 9R-1510 Arruela 416	36	Unid.			
13	Arruelas de Encosto	12	Unid.			
14	Arruelas de Pressão 10mm	60	Unid.			
15	Arruelas Lisa 10mm	60	Unid.			
16	Arruelas Lisa 8mm	60	Unid.			
17	Automático Motor de Partida	3	Unid.			
18	Axial-articulação	4	Unid.			
19	Banco assento operador	1	Unid.			
20	Barra de Direção, Lado Direito	2	Unid.			
21	Barra de Direção, Lado Esquerdo	2	Unid.			
22	Batente do coxin do motor	4	Unid.			
23	Bendix do Motor de Partida	3	Unid.			
24	Bico Injetor	12	Unid.			
25	Bobina de Campo	3	Unid.			
26	Bóia Tanque de Combustivel	2	Unid.			
27	Bomba alimentadora	2	Unid.			
28	Bomba D'água	3	Unid.			
29	Bomba de Óleo	3	Unid.			
30	Bomba de Transmissão	2	Unid.			
31	Bomba Hidráulica	3	Unid.			

32	Bomba injetora	2	Unid.			
33	Bronzinas de Bielas	3	Unid.			
34	Bronzinas de Mancal	3	Unid.			
35	Bucha 168480 -416	4	Unid.			
36	Bucha 2096181- 416-E	4	Unid.			
37	Bucha 2136687 -416-E	4	Unid.			
38	Bucha 2627043 - 416-E	4	Unid.			
39	Bucha 2787695 - 416-E	4	Unid.			
40	Bucha 9R-0162 – 416	16	Unid.			
41	Bucha 9R-0170 – 416	12	Unid.			
42	Bucha 9R-0320 – 416	2	Unid.			
43	Bucha 9R-0431 – 416	8	Unid.			
44	Bucha 9R-1107 – 416	4	Unid.			
45	Bucha 9R-4110 – 416	4	Unid.			
46	Bucha 9R-5828 – 416	4	Unid.			
47	Bucha braço elevação	20	Unid.			
48	Bucha Comando de Válvula	4	Unid.			
49	Bucha da balança central	20	Unid.			
50	Bucha da balança dianteira	16	Unid.			
51	Bucha da balança traseira	16	Unid.			
52	Bucha da Biela	6	Unid.			
53	Bucha da concha dianteira	20	Unid.			
54	Bucha da manga de eixo	8	Unid.			
55	Bucha da retro	20	Unid.			
56	Bucha do apoio	20	Unid.			
57	Bucha do apoio da retro	20	Unid.			
58	Bucha do braço de escavação	20	Unid.			
59	Bucha do Eixo Central	4	Unid.			
60	Bucha do mancal dianteiro	08	Unid.			
61	Bucha do mancal traseiro	16	Unid.			
62	Bucha interna do eixo dianteiro	4	Unid.			
63	Buzina	3	Unid.			
64	Cabeçote do filtro diesel	1	Unid.			
65	Cabo comando bloqueio	4	Unid.			
66	Cabo Comando Estacionamento	3	Unid.			
67	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	3	Unid.			
68	Cabo de controle de lança	2	Unid.			
69	Cabo de Freio de Mão	3	Unid.			
70	Cabo do acelerador	2	Unid.			
71	Cabo do comando da caçamba	2	Unid.			

72	Cabo do freio de mão	6	Unid.			
73	Cabo do freio de pé	2	Unid.			
74	Cabo Flexível Transm.	6	Unid.			
75	Calço 1760626 – Calço	12	Unid.			
76	Calço 2207108 – Calço	12	Unid.			
77	Calço do mancal do eixo dianteiro	8	Unid.			
78	Carcaça do filtro de ar	1	Unid.			
79	Cebolinha do motor – sensor de óleo	2	Unid.			
80	Cebolinha do torque - sensor	2	Unid.			
81	Chave da partida completa	02	Unid.			
82	Chave do ar condicionado	2	Unid.			
83	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	6	JG			
84	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	6	JG			
85	Cilindro de filtro diesel	4	Unid.			
86	Compressor de AR Condicionado	2	Unid.			
87	Conjunto do filtro diesel	1	Unid.			
88	Conjunto sedimentar	2	Unid.			
89	Controla frente e ré	2	Unid.			
90	Correia do alternador	8	Unid.			
91	Correia do ar condicionado	3	Unid.			
92	Cruzeta da Transmissão	6	Unid.			
93	Diodo	12	Unid.			
94	Disco de Freio	8	Unid.			
95	Disco de freio estacionamento	3	Unid.			
96	Eixo cardan maior	2	Unid.			
97	Eixo central da balança	3	Unid.			
98	Eixo do cardam menor	2	Unid.			
99	Eixo do cubo dianteiro	3	Unid.			
100	Engrenagem cubo dianteiro 4x4	6	Unid.			
101	Engrenagem Eixo 4x4 Diant.	6	Unid.			
102	Escapamento com silencioso	3	Unid.			
103	Estator de Alternador	3	Unid.			
104	Esticador da correia superior	4	Unid.			
105	Esticador de Correia	2	Unid.			
106	Estrator	2	Unid.			
107	Farol de serviços	3	Unid.			
108	Fechadura da porta/ DIR/ ESQ	6	Unid.			

109	Fechadura do Capô	4	Unid.			
110	Flange da transmissão	2	Unid.			
111	Flange de transmissão-externo	3	Unid.			
112	Flange cubo	4	Unid.			
113	Garfo da Transmissão	6	Unid.			
114	Gás refrigerador	6	Unid.			
115	Graxeiro Curvo 10mm	50	Unid.			
116	Graxeiro Reto 10mm	50	Unid.			
117	Hélice de refrigeração	04	Unid.			
118	Horímetro Horas	6	Unid.			
119	Horímetro Temp.	3	Unid.			
120	Induzido	04	Unid.			
121	Interruptor de seta	03	Unid.			
122	Jogo Bucha Braço Levantamento	6	Unid.			
123	Jogo Bucha Braço Telescópico	6	Unid.			
124	Jogo Bucha Estabilizador	6	Unid.			
125	Jogo Bucha Retro Tras.	6	Unid.			
126	Jogo de Junta Motor	3	Unid.			
127	Jogo de Pistão com Anel	3	Unid.			
128	Lâmina da concha dianteira CAT	01	Unid			
129	Lâmina da concha dianteira JCB	01	Unid			
130	Lâmina da concha dianteira L-30	01	Unid			
131	Lâmina da concha dianteira NH	01	Unid			
132	Lâmina da concha traseira NH	01	Unid			
133	Lâmina da concha traseira CAT	01	Unid			
134	Lâmina da concha traseira JCB	01	Unid			
135	Lâmpadas	12	Unid.			
136	Lanterna dianteira	02	Unid.			
137	Lanterna Traseira	08	Unid.			
138	Limpador de para-brisa	12	Unid.			
139	Luva de Transmissão	6	Unid.			
140	Luva de transmissão-interno	3	Unid.			
141	Luva do Eixo Transmissão	2	Unid.			
142	Mangueira Cil. Levantamento	8	Unid.			
143	Mangueira Cil. Penetração	8	Unid.			
144	Mangueira Cil.Telescopico	8	Unid.			
145	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	10	Unid.			
146	Mangueira da caçamba	4	Unid.			

147	Mangueira do Basculante	4	Unid.			
148	Mangueira do cilindro de carregamento	10	Unid.			
149	Mangueira do cilindro de elevação	10	Unid.			
150	Mangueira do cilindro de escavação	10	Unid.			
151	Mangueira do cilindro de estabilizador	10	Unid.			
152	Mangueira do cilindro de rotação	10	Unid.			
153	Mangueira do cilindro de telescópio	10	Unid.			
154	Mangueira do controle estabilizador	04	Unid.			
155	Mangueira do distribuidor	04	Unid.			
156	Mangueira do Filtro de Ar	6	Unid.			
157	Mangueira do sistema hidráulico	02	Unid.			
158	Mangueira do Tanque /Radiador	4	Unid.			
159	Mangueiras Cilindro Hidráulico	4	Unid.			
160	Marcador Pressão	3	Unid.			
161	Motor de partida	01	Unid.			
162	Para Brisa Dianteiro	3	Unid.			
163	Para Brisa do Vidro do Vigia	2	Unid.			
164	Para Brisa Inferior	2	Unid.			
165	Para Brisa Inferior da Porta	2	Unid.			
166	Para Brisa Inferior Traseiro	2	Unid.			
167	Para Brisa Superior	2	Unid.			
168	Para Brisa Superior da Porta	2	Unid.			
169	Para Brisa Superior Traseiro	3	Unid.			
170	Parafuso da Roda Dianteira	12	Unid.			
171	Parafuso da Roda Traseira	12	Unid.			
172	Parafuso Sextavado 12X40	10	Unid.			
173	Parafuso Sextavado 3X8X3	10	Unid.			
174	Parafuso Sextavado 8X50	10	Unid.			
175	Parafuso Unha Dianteira	180	Unid.			
176	Parafuso Unha Traseira	100	Unid.			
177	Pastilha de freio estacionamento	6	Pares			
178	Pino 1545278 Pino 416	2	Unid.			
179	Pino 1545279 Pino 416	2	Unid.			
180	Pino 1545280 Pino 416	2	Unid.			
181	Pino 2096855 Pino 416-E	4	Unid.			
182	Pino 2136696 Pino 416-E/ 420-E	2	Unid.			
183	Pino 2136697 Pino 416-E/ 420-E	2	Unid.			
184	Pino 2136710 Pino 416-E	2	Unid.			
185	Pino 2136714 Pino 416-E	2	Unid.			

186	Pino 2375330 Pino 416-D/ E	2	Unid.			
187	Pino 3005440 Pino 420-E	2	Unid.			
188	Pino 3288776 Pino	2	Unid.			
189	Pino 9r-4494 Pino 416	6	Unid.			
190	Pino Braço Escavação	10	Unid.			
191	Pino Braço Telescópico	10	Unid.			
192	Pino da Mola Dianteira Longo	8	Unid.			
193	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	8	Unid.			
194	Pino de Centro 1/2X10 CB	8	Unid.			
195	Pino de Centro 12X7 CB	8	Unid.			
196	Pino Eixo Central	2	Unid.			
197	Pino Eixo Central Dianteiro	4	Unid.			
198	Pistão de giro	3	Unid.			
199	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	9	Unid.			
200	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	9	Unid.			
201	Pivô da Roda Diant.	6	Unid.			
202	Pivolt da manga de eixo dianteira	04	Unid.			
203	Ponta da transmissão - eixo	3	Unid.			
204	Ponteira de direção	12	Unid.			
205	Porca Parafuso Unha Traseira	90	Unid.			
206	Porca Sextavada ½ NF	7	Unid.			
207	Porca Sextavada 12 MB	7	Unid.			
208	Porca Sextavada 12mm MB Travante	7	Unid.			
209	Porca Sextavada 3/8 **NC**	7	Unid.			
210	Radiador	3	Unid.			
211	Radiador do ar condicionado	3	Unid.			
212	Radiador do óleo	3	Unid.			
213	Regulador de voltagem	02	Unid.			
214	Rele seta	6	Unid.			
215	Reparo Bomba do Implemento	3	Unid.			
216	Reparo Cil. Caçamba	12	Unid.			
217	Reparo Cil. Levantamento	12	Unid.			
218	Reparo da transmissão	2	Unid.			
219	Reparo Distribuidor	12	JG			
220	Reparo do cilindro central da balança	10	Unid.			
221	Reservatório de água	02	Unid.			
222	Reservatório de óleo do freio	02	Unid.			
223	Retentor 5K-5288 Retentor	3	JG			
224	Retentor Braço Telescópico	20	Unid.			

225	Retentor cubo dianteiro	04	Unid.			
226	Retentor da caixa de transmissão	4	Unid.			
227	Retentor da Roda Dianteira	6	JG			
228	Retentor da Roda Traseira	6	JG			
229	Retentor dianteiro do diferencial	04	Unid.			
230	Retentor do cubo dianteiro 4x4	04	Unid.			
231	Retentor do eixo do cubo dianteiro	04	Unid.			
232	Retentor traseiro do diferencial	04	Unid.			
233	Retificador alt.	02	Unid.			
234	Retrovisor	4	Unid.			
235	Rolamento agulha do cubo dianteiro	06	Unid			
236	Rolamento da caixa de transmissão	2	Unid.			
237	Rolamento da Roda Dianteira Externo	6	Unid.			
238	Rolamento da Roda Dianteira Interno	6	Unid.			
239	Rolamento de apoio da manga de eixo	04	Unid.			
240	Rolamento do apoio inferior da manga de eixo	04	Unid.			
241	Rolamento do apoio superior da manga de eixo	04	Unid.			
242	Rolamento do cubo dianteiro	04	Unid.			
243	Rolamento do diferencial interno	04	Unid.			
244	Rolamento externo cubo dianteiro	04	Unid.			
245	Rolamento externo do cubo 4x4	04	Unid			
246	Rolamento interno do cubo 4x4	04	Unid			
247	Rolamento Roda Traseira	4	Unid.			
248	Rotor alternador	02	Unid.			
249	Rotor de Alternador	3	Unid.			
250	Rotula Terminal de Direção	12	Unid.			
251	Secador em linha de gás refrigerante	06	Unid			
252	Sensor de pressão da caixa	2	Unid.			
253	Sensor de temperatura do motor	02	Unid.			
254	Silencioso descarga completo	03	Unid.			
255	Solenoides	20	Unid.			
256	Suporte com Escova	3	Unid.			
257	Tampa do tanque	02	Unid.			
258	Terminal Pivot	4	Unid.			
259	Unha Central Concha Traseira - N. HOLAND	45	Unid.			
260	Unha Central da Concha Traseira – JCB	45	Unid.			
261	Unha da Concha Dianteira – CAT 416E	60	Unid.			

262	Unha da Concha Dianteira – JCB	40	Unid.			
263	Unha da Concha Traseira – CAT 416E	40	Unid.			
264	Unha do Lado Direito da Concha Traseira – JCB	30	Unid.			
265	Unha do Lado Direito da Concha Traseira – N. HOLAND	30	Unid.			
266	Unha do Lado Esquerdo da Concha Traseira – JCB	30	Unid.			
267	Unha do Lado Esquerdo da Concha Traseira - N. HOLAND	30	Unid.			
268	Vedador eixo central	4	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 13 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS			
LOTE 13 - MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA)			
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**COMBUST**
1	MICHIGAN	PA CARREGADEIRA - L30	DIESEL
2	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA – HL-740 9S	DIESEL

ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$**	**V. GLOBAL R$**
1	Anel de borracha pino concha	15				
2	Arruela Calço	30	Unid.			
3	Arruela da caçamba hyundai 740-9s	40	Unid			
4	Arruela do pino	30	Unid			
5	Automático	2	Unid.			
6	Bendix do Motor de Partida	2	Unid.			
7	Bico Injetor	8	Unid.			
8	Bobina de Campo	2	Unid.			
9	Bomba D'água	2	Unid.			
10	Bomba de Óleo	2	Unid.			
11	Bomba Hidráulica	2	Unid.			
12	Bomba principal ref.31ln-00010	1	Unid			
13	Bronzina Biela-JOGO	2	JG			
14	Bronzina Mancal-JOGO	2	JG			
15	Bucha da Concha	30	Unid.			
16	Bucha do H	4	Unid.			
17	Bucha do pino 61lf-10121	3	Unid			
18	Bucha do pino x112-702063	3	Unid			
19	Bucha Traseira da Balança	4	Unid.			
20	Cabo do Acelerador	4	Unid.			
21	Caixa Satélite do Diferencial	2	Unid.			
22	Calço de Cabine	4	Unid.			

23	Calço do Motor	8	Unid.			
24	Carcaça do mancal hyundai hl740-9s ref.ybaa-00043	1	Unid			
25	Cilindro de Elevação	4	Unid.			
26	Compressor de Ar Condicionado	2	Unid.			
27	Compressor de Ar do Sistema de Freio	2	Unid.			
28	Conjunto de Acionamento da Marcha	3	Unid.			
29	Coroa e Pinhão	4	Unid.			
30	Correia do Alternador	2	Unid.			
31	Correia do Compressor	4	Unid.			
32	Cruzeta	4	Unid.			
33	Defletor hyunday hl740-9s	4	Unid			
34	Dente Concha Dianteira - Hyundai HL	30	Unid.			
35	Disco da Transmissão	12	Unid.			
36	Disco de aço hyundai hl740-9s	20	Unid			
37	Disco de freio dint/tras. Hyundai hl740-9s	5	Unid			
38	Disco Externo Transm.	12	Unid.			
39	Disco Interno Transm.	12	Unid.			
40	Disco paperhyundai hl740-9s	20	Unid			
41	Escapamento com silêncioso	2	Unid			
42	Estator Alternador	2	Unid.			
43	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unid			
44	Farol Dianteiro	4	Unid.			
45	Fechadura da porta	4	Unid.			
46	Filtro ref.31lm-10310	2	Unid			
47	Filtro hidráulico ref.31lh-60071	2	Unid			
48	Filtro ar-condicionado ref.71lm-00290	4	Unid			
49	Filtro de freio ref.31lm-40090	2	Unid			
50	Filtro hidráulico ref.31e3-4529	2	Unid			
51	Garfo Transm. Diant.	4	Unid.			
52	Gás refrigerador	4	Unid.			
53	Guarda-lamas traseira ref72lm-80181	2	Unid.			
54	Hélice do Motor refrigeração	3	Unid.			
55	Induzido do Alternador	2	Unid.			
56	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	JG			
57	Jogo de disco limitador hyundai hl740-9s	2	JG			
58	Jogo de Junta Motor	2	JG			

59	Jogo disco de embreagem ref.ybaa-00053	4	JG			
60	Junta do Escapamento	4	JG			
61	Kit Rep.Cil. de Elevação	2	Unid.			
62	Lâmpada de farol 24w	6	Unid.			
63	Lanterna Traseira	4	Unid.			
64	Limpador de Parabrisa	4	Unid.			
65	Luva Transmissão	4	Unid.			
66	Luz de tração de lãmina	6	Unid.			
67	Manga de Eixo Dianteiro	4	Unid.			
68	Manga de Eixo Traseiro	4	Unid.			
69	Mangueira do Radiador	4	Unid.			
70	Mangueira Hidráulica	4	Unid.			
71	Motor de acionamento da temperatura ref.ah100656	1	Unid.			
72	Palheta limpador de para-brisa ref.21lm-37060	2	Unid.			
73	Parafuso Concha	60	Unid.			
74	Parafuso de Rodas	60	Unid.			
75	Parafuso Lat. Dente	40	Unid.			
76	Parafusos de Aço 10 mm	100	Unid.			
77	Parafusos de Aço 12 mm	100	Unid.			
78	Parafusos de Aço 8mm	100	Unid.			
79	Para-lama ref.72lm-60801	2	Unid.			
80	Pára-lama dianteira ref.72lp-70130	2	Unid.			
81	Pastilha de Freio de Estacionamento	8	Unid.			
82	Película fumê	50	M			
83	Pino ref.61lm-15040	2	Unid.			
84	Pino ref.61lm-10200	2	Unid.			
85	Pino ref.61lm-15050	2	Unid.			
86	PINO REF.61LM-15210	2	UN			
87	PINO REF.31LN-30320	2	UN			
88	PINO REF.61LM-15030	2	UN			
89	Pino Central Inferior da Concha	8	Unid.			
90	Pino Central Superior da Concha	8	Unid.			
91	Pino da Balança	15	Unid.			
92	Pino da Concha	6	Unid.			
93	Pino do H	4	Unid.			
94	Pistão Cilindro de Elevação	4	Unid.			
95	Pistão com Anel	10	Unid.			

96	PRATO DO COVER REF.YBAA-00045	02	UN			
97	Radiador	02	Unid.			
98	Radio/usb body 24w ref.21lm-30520	02	UN			
99	Raspador do pino concha hyundai hl740-9s	30	UN			
100	Reparo Bomba Direção	2	Unid.			
101	Reparo Cil. de Elevação	2	Unid.			
102	Reparo Cil. Desarme	2	Unid.			
103	Reparo Comando Dir.	2	Unid.			
104	Reparo de Freio	8	Unid.			
105	Reparo Orbitrol	2	Unid.			
106	Reservatório de Água	2	Unid.			
107	Retentor da Balança do Eixo Traseiro	4	Unid.			
108	Retentor da Roda Dianteira	4	Unid.			
109	Retentor da Roda Traseira	4	Unid.			
110	Retentor da Transmissão	4	Unid.			
111	Retrovisor	6	Unid.			
112	Retrovisor ref.71lb-00111	2	UN			
113	Rolamento ref.750-ucf311	2				
114	Rolamento caixa transm.	4	Unid.			
115	Rolamento de Roda	4	Unid.			
116	Rolamento do Alternador	6	Unid.			
117	Rolamento Transmissão	2	Unid.			
118	Rotor Alternador	2	Unid.			
119	Secador em linha de gás refrigerante	3	Unid.			
120	Sensor de Pressão de Oléo	2	Unid.			
121	Sensor de Temperatura de Água	2	Unid.			
122	Sensor de Temperatura de Oléo	2	Unid.			
123	Sensor do óleo motor ref.21e3-5001	2	UN			
124	Separado de freio ref.ybaa-00081	4	UN			
125	Suporte com Escova	2	Unid.			
126	Suporte da balança ref.81ln-21330	1	UN			
127	Suporte da balança ref.81ln-21510	1	UN			
128	Suporte do pára-lama traseira ref.72lm-80222	2	UN			
129	Suporte eixo traseiro hyundai hl740-9s ref.ybaa-00088	1	UN			
130	Tensor correia cummins polia	2	UN			

	dentada hyundai 740-9s					
131	Unha da Concha Dianteira – L30	40	Unid.			
132	Vedante ref.ybaa-00049	2	UN			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 14 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS			
LOTE 14 - MÁQUINAS PESADAS (TRATOR AGRÍCOLA)			
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**COMBUST**
1	NEWHOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA–TL85E	DIESEL
2	LEUS	TRATOR AGRÍCULA-PLUS 80	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R$	V.GLOBAL R$
1	Barra de Direção	2	Unid.			
2	Bendix do Motor de Partida	2	Unid.			
3	Bico Injetor	4	Unid.			
4	Bobina de Campo	2	Unid.			
5	Bomba D'água	2	Unid.			
6	Bomba de Direção	2	Unid.			
7	Bomba de Óleo	2	Unid.			
8	Bucha da Balança	2	Unid.			
9	Bucha da Manga de Eixo	2	Unid.			
10	Bucha do Comando de Válvula	2	Unid.			
11	Cuba Guarda Pó	2	Unid.			
12	Diodo	4	Unid.			
13	Disco Embreagem	2	Unid.			
14	Discos de Freio Banhado	2	Unid.			
15	Eixo Principal da Caixa	2	Unid.			
16	Estator Alternador	2	Unid.			
17	Farol Dianteiro	4	Unid.			
18	Horímetro	2	Unid.			
19	Induzido	2	Unid.			
20	Jogo Bronzina Biela	2	JG			
21	Jogo Bronzina Mancal	2	JG			
22	Jogo Junta	2	JG			
23	Kit de Embreagem	2	Unid.			
24	Kit Motor	2	Unid.			
25	Lanterna Traseira	4	Unid.			
26	Manga de Eixo Lado Direito	4	Unid.			
27	Manga de Eixo Lado Esquerda	2	Unid.			
28	Mangueira do Radiador	2	Unid.			

29	Medidor de Temperatura	2	Unid.			
30	Parafuso da Roda Dianteira	12	Unid.			
31	Parafuso da Roda Traseira	12	Unid.			
32	Radiador	2	Unid.			
33	Reparo do Cilindro Direito	2	Unid.			
34	Reparo Orbitrol	2	Unid.			
35	Retentor da Roda Dianteira	4	Unid.			
36	Retentor da Roda Traseira	4	Unid.			
38	Retentor Freio Traseiro	4	Unid.			
39	Roda Dianteira	2	Unid.			
40	Rolamento da Roda Dianteira Externo	4	Unid.			
41	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unid.			
42	Rolamento da Roda Traseira	4	Unid.			
43	Rolamento do Eixo Piloto	2	Unid.			
44	Rotor de Alternador	2	Unid.			
45	Solenoide Automático	2	Unid.			
46	Suporte c/Escovas	2	Unid.			
47	Tela Frontal	2	Unid.			
48	Terceiro Ponto	2	Unid.			
49	Terminal de Direção Direito	4	Unid.			
50	Terminal de Direção Esquerdo	4	Unid.			
51	Volante	2	Unid.			
					VALOR GLOBAL	

LOTE 15 - GRAXAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$.**	**V.GLOBAL R$**
3	**GRAXA** em Tambor 180 KG, Graxa Chassi de 1ª linha,Base Sabão de Lítio NLGI2.	5	TB			
2	**GRAXA Lubrificante Industrial, à base de S**abão de Lítio, NLG12, embalado em Balde de 20 Kg.	30	Balde			
1	**GRAXA Lubrificante Industrial:** Uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 Kg.	30	Balde			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 16 - ÓLEO LUBRIFICANTE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$.**	**V.GLOBAL R$**
1	**ÓLEO 140**, Óleo Lubrificante automotivo para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 85W-	20	Balde			

	140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.					
2	**ÓLEO 2 Tempos API TC - SAE 30** – Base sintética, contendo 500ml, caixa com 40 unidades.	3	CX			
3	**ÓLEO 90,** Óleo Lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	38	Balde			
4	**ÓLEO Hidráulico 68**, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220. Galão com 20 litros	40	BD			
5	**Óleo Lubrificante 10W**, Mineral, Monoviscoso para uso em motores Diesel com aspiração natural e superalimentados que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho APICF, embalado em balde de 20 Litros.	15	Balde			
6	**ÓLEO Lubrificante Arla 32**, para motores a Diesel S-10. Galão de 20 Litros.	30	Galão			
7	**ÓLEO Lubrificante Automotivo**: para Motor a Diesel, SAE 40, Balde com 20 litros.	30	Balde			
8	**ÓLEO Lubrificante Automotivo**: para Motor Flex, SAE 10W40, Mineral, Classificação API-ACETA E7, Balde de 20 Litros.	24	Balde			
9	**ÓLEO Lubrificante Automotivo**: para Motor Flex, SAE 15W40, Mineral, Classificação API-SL, Frasco de 1 Litro.	24	CX			
10	**ÓLEO Lubrificante CAT TD-4/TDTO SAE 50**. Balde com 20 litros.	20	Balde			
11	**ÓLEO Lubrificante Industrial ATF**: para Sistema Hidráulico, antidesgaste e inibidores de ferrugem, embalado em balde de 20 litros.	30	Balde			
12	**ÓLEO Lubrificante** para Motor, a Diesel, SAE 15W40, Classificação API-CG-4, Tecnologia Multiviscoso, embalado em Balde de 20 litros.	40	Balde			
13	**ÓLEO Lubrificante** para motor, álcool e gasolina, ÓLEO SAE 15W40, classificação API-SL, tecnologia mineral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Cx c/ 24 unidades.	20	CX			
14	**ÓLEO Lubrificante Premium**, para Motores Flex, 100% Sintético com API SN, Frasco de 1 Litro.	400	UN			
15	**ÓLEO Lubrificante, CAT** DEO **15W40,** Balde com 20 litros.	10	Balde			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 17 - FLUÍDO PARA FREIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R$.	V.GLOBAL R$
1	**FLUÍDO** para freio: deve atender a classificação DOT 3, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml, cx com 30 unidades.	4	CX			
2	**FLUÍDO** para freio: deve atender a classificação DOT 4, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml.,cx com 20 unidades.	4	CX			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 18 – FILTROS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$.**	**V.GLOBAL R$**
1	Elemento 2S0129620B	3				
2	Elemento 2S0129620C	3				
3	Elemento de Filtro 07W15436	3				
4	Elemento de Filtro 2R0127177J	3				
5	Elemento de Filtro 2V5201512	3				
6	Filtro 1R-0762	5				
7	Filtro 1R-0774	5				
8	Filtro 1R-1807	5				
9	Filtro 211-2660	5				
10	Filtro 231-4486	5				
11	Filtro 245-6375	5				
12	Filtro 32/025346	5				
13	Filtro 32/525915	5				
14	Filtro 32/920300	5				
15	Filtro 34812	5				
16	Filtro 3937743	5				
17	Filtro 581/18063	5				
18	Filtro AD 2225	5				
19	Filtro AD 2925	5				
20	Filtro AD 2925E	5				
21	Filtro BF 1356	5				
22	Filtro de AR 32925683	5				
23	Filtro de AR 3740947104	5				
24	Filtro de AR 4150	5				
25	Filtro de AR 612499	5				
26	Filtro de AR 71LM 00290	5				
27	Filtro de AR 9834	25				
28	Filtro de AR A6345280306	5				
29	Filtro de AR AP 2710	10				
30	Filtro de AR AP 4440	10				
31	Filtro de AR AP 4934	10				
32	Filtro de AR AP 5460	35				

33	Filtro de AR AP 6016	20				
34	Filtro de AR AP 7998	15				
35	Filtro de AR ARL 1013	12				
36	Filtro de AR ARL 4147	25				
37	Filtro de AR ARL 5310	10				
38	Filtro de AR ARL 9603	10				
39	Filtro de AR ARL 9605	30				
40	Filtro de AR ARS 1029	15				
41	Filtro de AR ARS 7990	10				
42	Filtro de AR ARS 9837	5				
43	Filtro de AR ARS 9838	15				
44	Filtro de AR ARS 9839	20				
45	Filtro de AR AS 820	20				
46	Filtro de AR AS 830	10				
47	Filtro de AR AS 836	15				
48	Filtro de AR AS810	5				
49	Filtro de AR AS837	5				
50	Filtro de AR ASR 838	20				
51	Filtro de AR ASR 839	20				
52	Filtro de AR Condicionado 231 4487	03				
53	Filtro de AR Externo P608766	20				
54	Filtro de AR Externo P 600 200/743 003	06				
55	Filtro de AR Externo P608533	20				
56	Filtro de AR Externo UAEP25710P	30				
57	Filtro de AR Interno P 600 200/1744001	06				
58	Filtro de AR Interno P600975	30				
59	Filtro de AR Interno UAEP710F	30				
60	Filtro de AR P608766	10				
61	Filtro de AR PA 179	03				
62	Filtro de AR UA 2053 P	10				
63	Filtro de AR UARS 8889 – P	20				
64	Filtro de AR UARS 8890 – F	20				
65	Filtro de ARL 6096	20				
66	Filtro de Combustível 361-9554	10				
67	Filtro de Combustível 5262311	06				
68	Filtro de Combustivel A 9584770015KZ	5				
69	Filtro de Combustível ARS 2868	6				
70	Filtro de Combustível Diesel BF7753	20				
71	Filtro de Combustível Diesel P551434	20				
72	Filtro de Combustível Diesel PEC 3022	03				
73	Filtro de Combustível Diesel PSC 73/1	20				
74	Filtro de Combustível PC 02/155	90				
75	Filtro de Combustível PC2/255	10				
76	Filtro de Combustível PSC 353	15				
77	Filtro de Combustível PSC 494	15				

78	Filtro de Combustível PSC 496	30				
79	Filtro de Combustível PSC 498/1	20				
80	Filtro de Combustível PSC 745	15				
81	Filtro de Combustível PSD 960/1	35				
82	Filtro de Combustível SCB 0495	15				
83	Filtro de Combustível sec. 156-1200	5				
84	Filtro de Diesel 1R0762 BF7753	20				
85	Filtro de Diesel Racor R120 L /10M/AQII	30				
86	Filtro de Direção PH 346	50				
87	Filtro de Óleo A9061800209	5				
88	Filtro de óleo Lubrificante 7W2326 CAT-416	10				
89	Filtro de Oléo T11145397	3				
90	Filtro de Transmissão 119-4740 CAT-416	5				
91	Filtro de Transmissão 328-3655	5				
92	Filtro de Transmissão BT9561	15				
93	Filtro de Transmissão P569614	30				
94	Filtro Desumificador RA 30011	10				
95	Filtro Diesel Eletrônico A0000901551	5				
96	Filtro hidráulico 126-1817 CAT-416	5				
97	Filtro Hidráulico 1R 0774	03				
98	Filtro Hidráulico BT 8830	5				
99	Filtro Hidráulico UH126HBT288	5				
100	Filtro Hidráulico UH470P	10				
101	Filtro L 358A	12				
102	Filtro Lubrificante 1R-0739	5				
103	Filtro Lubrificante B7350	15				
104	Filtro Lubrificante H 220 WN	30				
105	Filtro Lubrificante LF 3506	30				
106	Filtro Lubrificante PEL 107	15				
107	Filtro Lubrificante PEL 311	20				
108	Filtro Lubrificante PL 519	20				
109	Filtro Lubrificante PSL 123	20				
110	Filtro Lubrificante PSL 144	5				
111	Filtro Lubrificante PSL 145	23				
112	Filtro Lubrificante PSL 156	15				
113	Filtro Lubrificante PSL 280	20				
114	Filtro Lubrificante PSL 283	30				
115	Filtro Lubrificante PSL 284	5				
116	Filtro Lubrificante PSL 417	15				
117	Filtro Lubrificante PSL 419	15				
118	Filtro Lubrificante PSL 55	23				
119	Filtro Lubrificante PSL 560	20				
120	Filtro LUBRIFICANTE PSL 619	20				
121	Filtro Lubrificante PSL 655	5				

122	Filtro Lubrificante PSL 675	15				
123	Filtro Lubrificante PSL 900	20				
124	Filtro Lubrificante PSL 902	15				
125	Filtro Lubrificante PSL 962	30				
126	Filtro PEL 108	5				
127	Filtro PSC 498/4	5				
128	Filtro PSC 72,2	5				
129	Filtro PSL 77	20				
130	Filtro Racor 60130060035007	06				
131	Filtro Racor A9584770015	5				
132	Filtro Refil ARLA 31734	06				
133	Filtro Sedimentador PSD 420 Racol	15				
134	Filtro Sedimentador PSD 450/1	15				
135	Filtro Sedimentador PSD 460/1	20				
136	Filtro Sedimentador PSD 960/1	20				
137	Filtro Separador 3261644 P551010	10				
138	Filtro Separador BF7965	10				
139	Filtro Separador de Água Cat 326-1644	03				
140	Filtro Separador P551010	10				
141	Filtro Separador PSD 530	15				
142	Filtro W. UNI 0001	20				
143	Filtro W. UNI 0005	30				
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 19 - BATERIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**QNT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN.R$.**	**V. GLOBAL R$**
1	Bateria Automotiva 150 Amp	30	Unid.			
2	Bateria Automotiva 135 Amp	20	Unid.			
3	Bateria Automotiva 100 Amp	10	Unid.			
5	Bateria Automotiva 75Amp	10	Unid.			
6	Bateria Automotiva 60 Amp	10	Unid.			
8	Bateria Automotiva 45 Amp	10	Unid.			
9	Bateria Para Moto 07 Amp	03	Unid.			
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 20- MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 01 – MOTOCICLETA					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	YAMAHA	125	2007/2008	JRE-5009	GAS.
2	YAMAHA	125	2013/2014	OUR-2652	GAS.

3	YAMAHA	125	2013/2014	OUR-8157	GAS.
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
1.1	Serviços de Mecânica em Geral: Motocicletas.		81		

LOTE 21 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 02 - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	FIAT	UNO	2013/2014	OUQ-0989	FLEX
2	FIAT	UNO	2013/2014	OUQ-8371	FLEX
3	FIAT	UNO	2005/2006	JMO-5798	FLEX
4	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4	2015/2016	PJQ - 2971	FLEX
5	FIAT	PALIO WAY 1.0	2015/2016	PJQ-7738	FLEX
6	FIAT	FIORINO	2015	PJQ-0951	FLEX
7	CHEVROLET	CORSA	1997/1997	JMP-1565	GAS.
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
2.1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Leves.		410		

LOTE 22 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 03 - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	PEUGEOT	207	2014	OZM-8916	FLEX
2	FORD	COURRIER/AMB.	2010	NTL-4585	GAS.
3	RENAULT	KANGOO/AMB.	2014	OZE-2964	FLEX
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
2.1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Leves.		340		

LOTE 23– MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 04 – VEÍCULOS UTILITÁRIO LEVES					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	GM	S10/LT	2014	OZK-4062	FLEX
2	GM	A10	1984	JKZ-7169	ÁLCOOL
3	FIAT	STRADA	2014	OZI-8769	FLEX
4	FIAT	STRADA	2014	PJV-4572	FLEX
5	FIAT	PALIO-WEEKEND	2015/2016	PJR-9154	FLEX
6	FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-9636	FLEX
7	FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-2971	FLEX
8	FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-7738	FLEX
9	RENAULT	DUSTER	2013	OUS-0599	FLEX
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Utilitários Leves.		740		

LOTE 24 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 05 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	FIAT	DUCATO	2006	JOJ-1647	DIESEL
2	IVECO	DAILY13 AMB.	2007	JRX-1142	DIESEL
3	IVECO	CITY CLASS 70C17	2013	OUV-1105	DIESEL
4	PEUGEOT	BOXER/AMB.	2013	OUH-1751	DIESEL
5	M. BENZ	SPRINTER	2010	NYH-0183	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Utilitários.		450		

LOTE 25 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 06 - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL
2	VW	INDUSCAR FOZ U	2010	NYK-8086	DIESEL
3	VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL
4	VW	15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL
5	VW	15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL
6	VW	15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
4.1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Pesados (ÔNIBUS).		640		

LOTE 26 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 07 - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	VW	NEOBUS MEGA 16.210	2000	JMP-4466	DIESEL
2	M. BENZ	OF/1519	2014	OUP-3378	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**		**Valor Hora/Homem R$**
4.1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Pesados (ÔNIBUS).		220		

LOTE 27 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 08 – MICRO-ÔNIBUS					
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**	**COMBUST**
1	M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-1507	DIESEL S-10
2	M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-4800	DIESEL S-10
3	M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-7442	DIESEL S-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qnt Hora/Homem	Valor Hora/Homem R$
1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Utilitários.	340	

LOTE 28- MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 09 - VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)					
ITEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
1	VW	7.100	1999	JMP-4422	DIESEL
2	VW	12.140 H	1998	JLP-9862	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**	**Valor Hora/Homem R$**	
1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Pesados (CAMINHÃO).		180		

LOTE 29- MANUTENÇÃO CORRETIVA					
LOTE 10 – VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)					
ITEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
1	VW	31.280	2014	OUR-9073	DIESEL
2	M. BEZ	2729	2014	OUT–2669	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**Qnt Hora/Homem**	**Valor Hora/Homem R$**	
1	Serviços de Mecânica em Geral: Veículos Pesados (CAMINHÃO).		180		

LOTE 30 - MANUTENÇÃO CORRETIVA			
LOTE 11 - MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA)			
ITEM	FABRICANTE	MODELO	COMBUST
1	CATERPILLAR	MOTONIVERLADORA- 120H	DIESEL
2	CATERPILLAR	MOTONIVERLADORA- 120K	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Qnt Hora/Homem**	**Valor Hora/Homem R$**
1	**Serviços de Mecânica em Geral: MÁQUINAS Pesadas (Motoniveladora)**	360	

LOTE 31–SERVIÇOS			
ITEM	FABRICANTE	MODELO	COMBUST
1	NEWHOLLAND-B90B	RETROESCAVADEIRA – B90B	DIESEL
2	JCB-3C	RETROESCAVADEIRA – 3C	DIESEL
3	CATERPILLAR–416-E	RETROESCAVADEIRA – 416-E	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Qnt Hora/Homem**	**Valor Hora/Homem R$**
1	Serviços de Mecânica em Geral:	540	

	MÁQUINAS Pesadas (Retroescavadeira)		

LOTE 32–SERVIÇOS			
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**COMBUST**
1	MICHIGAN	PA CARREGADEIRA - L30	DIESEL
2	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA – HL-740 9S	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QntHora/Homem**	**Valor Hora/Homem R$**
8.1	**Serviços de Mecânica em Geral: MÁQUINAS Pesadas (Pá Carregadeira)**	**300**	

LOTE 33 - SERVIÇOS			
ITEM	**FABRICANTE**	**MODELO**	**COMBUST**
1	NEWHOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA–TL85E	DIESEL
2	LEUS	TRATOR AGRÍCULA-PLUS 80	DIESEL
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Qnt Hora/Homem**	**Valor Hora/Homem R$**
1	**Serviços de Mecânica em Geral: MÁQUINAS Pesadas (Trator Agrícola)**	**240**	

LOTE –34- SERVIÇOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Valor Hora/Homem**	**Percentual de desconto**
1	Serviço Elétrico/eletrônico: Motocicletas – **LOTE 01**	R$ 50,00	
2	Serviço Elétrico/eletrônico: Veículos Leves – **LOTE 02**	R$ 50,00	
3	Serviço Elétrico/eletrônico: Veículos Utilitários – **LOTE 03**	R$ 70,00	
4	Serviço Elétrico/eletrônico: Veículos Pesados – **LOTE 04**	R$ 90,00	
5	Serviço Elétrico/eletrônico: Máquinas Pesadas – **LOTE 05**	R$ 110,00	
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Leves - **LOTE 01**			20
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Leves - **LOTE 01**			1.000,00
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Leves - **LOTE 02**			320
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Leves - **LOTE 02**			R$ 16.000,00
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Utilitários– **LOTE 03**			60
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Utilitários– **LOTE 03**			R$ 4.200,00
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Pesados– **LOTE 04**			130
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Pesados– **LOTE 04**			R$ 11.700,00

TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Máquinas Pesadas– **LOTE 05**	80
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: MÁQUINAS Pesadas– **LOTE 05**	R$ 8.800,00

LOTE – 35 SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DEDE AR CONDICIONADO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Valor Hora/Homem**	**Percentual de desconto**
1	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Leves – **LOTE 02**	R$ 50,00	
2	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Utilitários – **LOTE 03**	R$ 70,00	
3	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Pesados – **LOTE 04**	R$ 90,00	
4	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Máquinas Pesadas– **LOTE 05**	R$ 110,00	
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Leves - **LOTE 02** 28			28
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Leves - **LOTE 02** R$ 1.400,00			R$ 1.400,00
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Utilitários– **LOTE 03** 12			12
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Utilitários– **LOTE 03** R$ 840,00			R$ 840,00
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: Veículos Pesados– **LOTE 04** 10			10
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: Veículos Pesados– **LOTE 04** R$ 900,00			R$ 900,00
TOTAL HORAS ESTIMADA FROTA ANUAL: MÁQUINAS Pesadas– **LOTE 05** 18			18
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: MÁQUINAS Pesadas– **LOTE 05** R$ 1.980,00			R$ 1.980,00

LOTE– 36 SERVIÇOS DE GUINCHO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UF**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. GLOBAL**
1	Serviço de Guincho: Veículos Leves e Utilitários Leves.	1.000			
2	Serviço de Guincho: Veículos Pesados (ônibus e caminhões).	850			
3	Serviço de Guincho: Máquinas Pesadas	1.250			
VALOR GLOBAL R$.....					

Obs: As peças acima deverão ser de ótima qualidade e os serviços deverão ser prestados no municipio de Urandi.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA)DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil:
Agência:
Conta Corrente nº:
Titularidade da Conta (CNPJ):

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA.

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Outorgante:

Outorgado:

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no **Pregão Presencial SRP nº 009/2018**, a ser realizado em **14/03/2018**, às **09:00 horas**, no Município de Urandi, referente à **formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, leves utilitários, utilitários, pesados e máquinas pesadas, incluindo reposição de peças, lubricantes, graxas, fluídos, filtros e baterias destinados a frota de veículos e maquinas do Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote**, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina a presente.

_____ _____de _____ de 20__.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	009/2018

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ _____de _____ de 20__.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	009/2018

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ _____de _____ de 20__.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	009/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ _____de _____ de 20__.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO VI -MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dia___de_____ de 20__, o Município de Urandi/BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n° 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 17.93, e da Lei nº 10.520, de 15. de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.15.4, de 12 de maio de 2010, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 16.1/2016, de 12 de dezembro2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial nº 009/2018 e do Processo nº 022/2018**, **RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item (ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição futura e eventual .....

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) porposta(s) são as que seguem

ITEM	QNT	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL R$

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ Nº.	RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	

E-MAIL	
REPRESENTANTE	
RG Nº.	CPF Nº.

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceitefornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta inteira o Cadastro de Reserva, no --------, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de ___/___/___, tendo validade até __/___/___, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajustee compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADOserá formalizado pelo MUNICIPIO ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº **009/2018**.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E: CONDICOES DE ENTREGA/RECEBIMENTO constante do Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE

5. DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADOas seguintes sansõesadministrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valorda parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sansão de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III- **Multa compensatória**de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária departicipar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sansões previstas no presente item não afastam eventuais outras sansõesou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei º 8.666/17.93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 17.99.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sansões , levará em consideração, na fixação do percentual da sansão aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sansões decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sansões previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quandocomprovado o fornecimentode produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referencia(Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviçossomentepoderãoserretomadasa partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto noTermo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Urandi/BA,_____ de _____ de 20___.

_____ _____

Geraldo Dias Santana — Empresa
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ANEXO VII–MINUTA DE CARTA-CONTRATO Nº XXX/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018

Processo nº 022/2018
Empresa:
CNPJ N.º:
End.:
Cidade: **CEP:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – ....., sendo os quantitativos e especificações constantes na Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
		VALOR GLOBAL DO LOTE R$		

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
O valor para aquisição é de **R$ xxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxx)** resultante da multiplicação das quantidades da planilha e dos preços registrados, objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO / ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉXTA: DO FORO
Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Urandi, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Urandi BA- ,xx de xxxxx de 2018.

_____ _____
GERALDO DIAS DE SANTANA **EMPRESA**
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS **CONTRATADA**